



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 196

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da rem-se nos dias 30 de Outubro, 6 e 8 de Novembro do ano em curso, às duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 30 de Outubro, 6 e 8 de Novembro do ano em curso, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo indicados:

Dia 8-11-1956:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.165, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 137, de 1956, no Senado Federal), que revigora por 30 dias o prazo concedido no § 7.º do artigo 6.º da Lei n.º 2.193, de 9 de Março de 1954 (Dispõe sobre a execução dos serviços a cargo da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional).

Senado Federal, em 10 de Outubro de 1956

APOLÔNIO SALLES

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de Sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as

duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 20 de Novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 59, de 1950, no Senado Federal, e n.º 4.582, de 1954, na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a mandar efetuar a reversão ao serviço ativo do Exército dos oficiais do Quadro do Serviço de Intendência, que tenham sido compulsados desde 2 de Junho de 1946.

Senado Federal, em 29 de Outubro de 1956

Vivaldo Lima

1.º Secretário, no exercício
da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 14, de 1956, no Senado Federal, e n.º 1.007, de 1956, na Câmara dos Deputados) que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de novembro de 1956.

Apolonio Sales,

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões Comissões Permanentes

Diretora

Apolônio Salles — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.
Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Alberto Pasqualini (1).
Victorino Freire.
Paulo Fernandes.
Mathias Olympio.

Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Novaes Filho.
Lomington Vellasco. (3)
Lino de Mattos.
Onofre Gomes. (2)
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
(1) Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.
Sr. Gaspar Velloso.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Moura Andrade.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. João Arruda.

SUPLENTE

João Arruda.
Lima Guimarães.
Mendonça Clark.
Sylvio Curvo.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Renato A. Chermont.
Reuniões as sextas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.
Relatores designados pelo Senhor Presidente para o Orçamento de 1957:
Cezar Vergueiro — Ministério da Aeronáutica.
Ary Vianna — Ministério da Guerra e Marinha.
Lima Guimarães — Presidência da República.
Victorino Freire — Ministério da Justiça.
Paulo Fernandes — Ministério da Agricultura.
Mathias Olympio — Poder Judiciário.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Cano de Castro.
Mem de Sá.
Mathias Olympio.
Sá Tinoco.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco.
Lima Teixeira.
Remy Archer (1).
Fernandes Favors.
Tarcício de Miranda.

(1) Substituído temporariamente — Sr. Sebastião Archer.

Secretário — Renato Chermont.
Reuniões — Quartas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente. (1)
 Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
 Ezechias da Rocha,
 Gilberto Marinho. (2)
 Mem de Sá.
 Mourão Vieira.
 Reginaldo Fernandes.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Alô Guimarães.
 Secretário — Francisco Soares Arruda.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
 2 — Pedro Ludovico (1) — Vice-Presidente.
 3 — Leonidas Mello (2).
 4 — Fausto Cabral.
 5 — Saulo Ramos.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Alô Guimarães.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mendonça Clark.
 Secretária — Nathércia Sá Leitão.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

1 — Novaes Filho (*) Presidente.
 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
 3 — Francisco Gallotti.
 4 — Gaspar Velloso.
 5 — Colmbra Bueno.
 (*) Substituído temporariamente pelo Sr. Mem de Sá.
 Secretário — Francisco Soares Arruda.

Comissões Especiais

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Ruy Carneiro.
 Lima Teixeira — Presidente.
 Filinto Müller.
 Francisco Gallotti.
 Saulo Ramos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente. (4)
 Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (1).
 Gilberto Marinho (2).
 Benedicto Valladares.
 Gaspar Velloso.
 Ruy Carneiro.
 Lourival Fontes (3).
 Daniel Krieger. (6)
 Lima Guimarães.
 Atílio Vivacqua.
 Domingos Velasco. (5)
 (1) Substituído temporariamente por Rui Palmeira.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.
 (4) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
 (5) Substituído temporariamente pelo Sr. Mourão Vieira.
 (6) Substituído temporariamente pelo Sr. Ruy Palmeira.
 Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
 Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior
 Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 96,00

Exterior
 Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior
 Semestre Cr\$ 29,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior
 Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Sebastião Archer (2).
 Primio Beck.
 Lino de Mattos.
 João Arruda.
 Paulo Fernandes (1).
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 (2) Substituído temporariamente por Remy Archer.
 Secretário — Pedro de Carvalho.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
 2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
 3 — João Villasbôas. (*)
 4 — Ruy Carneiro. (**)
 5 — Saulo Ramos.
 (*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.
 (**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Costa Pereira.
 Secretária — Cecília de Rezende Martins.
 Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
 João Villasbôas — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho (1).
 Benedicto Valladares.
 Lourival Fontes (2).
 Gomes de Oliveira.
 Rui Palmeira.
 Bernardes Filho.
 Moura Andrade.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gaspar Velloso.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mourão Vieira.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Leonidas Mello.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mourão Vieira.
 (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Gaspar Velloso.
 Secretário — J. B. Castelo Branco.
 Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
 Calado de Castro — Vice-Presidente.
 Ary Vianna.
 Francisco Gallotti (1).
 Alencastro Guimarães.

Sobre a Mesa para Recebimento de emendas

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

Nos dias 7 e 8 de Novembro:

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.09 — Conselho de Segurança Nacional

4.15 — Ministério da Guerra

Nos dias 7, 8 e 9 de Novembro:

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.11 — Ministério da Aeronáutica

Sylvio Curvo.
 Maynard Gomes.
 Argemiro de Figueiredo.
 Othon Mäder.
 Júlio Leite.
 Kerginaldo Cavalcanti.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch — Relator Geral.
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Moury Fernandes.
 Licurgo Leite.
 Sílvia Sanson.
 Lourival de Almeida.
 Raimundo Brito.

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
 Georgino Avelino — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Filinto Müller.
 Secretário — José da Silva Lisboa.
 Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
 Domingos Velasco — Vice-Presidente.
 Mendonça Clark — Relator.
 Remy Archer.
 Parsifal Barroso.
 Colmbra Bueno.
 Ezechias da Rocha.
 Secretário — José Soares de Oliveira.
 Reuniões — As sextas-feiras, às 20 horas.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Colmbra Bueno — Presidente.
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Lino de Mattos.
 Alberto Pasqualini. (*)
 (*) Substituído pelo Senhor Primio Beck.
 Secretário — Sebastião Velga.

Comissão Mista

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Rorácio Lafer — Presidente.
 Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
 Gustavo Capanema — Relator.
 Afonso Arinos — Relator.
 Ari Viana.
 Colmbra Bueno.
 Juracy Magalhães.
 Bernardes Filho.
 Calado de Castro.
 Remy Archer.
 Lopo Coelho.
 Bilac Pinto.
 Batista Ramos.
 Arnaldo Cerdeira.
 Secretários — Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
 Secretário — Romilda Duarte.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Ata da 179.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura, em 6 de Novembro de 1956

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E VIVALDO LIMA.

SUMARIO

PROJETO DE LEI CHEGADO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei da Câmara n.º 177 (na Câmara dos Deputados: 1.360, de 1956), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

PROJETOS APRESENTADOS

— Projeto de Resolução n.º 39, da Comissão de Relações Exteriores, autorizando o Sr. Benedito Valladares a participar da delegação brasileira à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

— Projeto de Resolução n.º 40, da Comissão de Relações Exteriores, autorizando o Sr. Georgino Avelino a participar da delegação brasileira à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Argemiro de Figueiredo — Problemas da Lavoura. — Cooperativismo.

Senador Othon Mäder — Crítica ao sistema cambial.

Senador Mendonça Clark — Homenagem a Dom Avelar. Arcebispo de Teresina.

MATERIAS VOTADAS

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 98, de 1956, que modifica a alínea c do art. 580 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho). (Aprovado com emenda)

— n.º 254, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 para atender ao pagamento da contribuição do Brasil para a manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, órgão executor do Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e os Estados Unidos da América do Norte. (Aprovado)

— n.º 266, de 1956, que majora a subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e dá outras providências. (Aprovado)

— Requerimento n.º 588, do Sr. Daniel Krieger e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 229, de 1956. (Aprovado)

Comparecimento: 53 Srs. Senadores.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS
ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES

Vivaldo Lima — Mourão Vieira —
Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho —
Mathias Olympio — Mendonça Clark —
Onofre Gomes — Fernandes Távora —
Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino —
Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo —
Apollônio Salles — Nogueira Filho —
Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti —
Rui Palmeira — Maynard Gomes —
Lourival Fontes — Neves da Rocha —
Lima Teixeira — Atílio Viacava —
Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes —
Tarcísio Miranda — Caiado de Castro —
Bernardes Filho — Benedito Valladares —
Lima Guimarães — Cesar Vergueiro —
Lino de Mattos — Moura Andrade —
Sylvio Curvo — João Vilasboas —
Filinto Müller — Othon Mäder —
Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira —
Francisco Gallotti — Saulo Ramos —
Prímio Beck — Daniel Krieger —
Mem de Sá. (44).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

Expediente

Mensagens do Sr. Presidente da República:

— Ns. 331 e 332, acusando e agradecendo o recebimento das de ns. 242 e 246, desta Casa do Congresso.

— Ns. 333 a 338, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

— N.º 208, de 1956, que autoriza a abertura, ao Tribunal de Contas, do crédito suplementar de Cr\$ 600.000,00, em reforço de dotações do orçamento em vigor;

— N.º 226, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxiliar a realização da 6.ª Festa Nacional do Trigo e da Exposição Agropecuária Industrial, na cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;

— N.º 250, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para atender às despesas decorrentes das comemorações do "Ano Santos Dumont" em todo o território nacional,

— N.º 272, de 1956, que dispõe sobre os programas de ensino que servirão de base ao concurso de cargos de magistério.

Avisos: — do Sr. Ministro da Fazenda, n.º 925, comunicando estar envidando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos pedidos no Requerimento n.º 419, do Sr. Francisco Gallotti.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, n.º 758, transmitindo informações solicitadas no Requerimento n.º 511, do Sr. Othon Mäder, como segue:

Aviso n.º 758-GM.

Em 3 de novembro de 1956.

Senhor Primeiro Secretário.

Tendo em vista o Requerimento n.º 511, de 1956, apresentado pelo Senhor Senador Othon Mäder, e do qual recebi cópia autenticada por intermédio do Ofício n.º 689 que Vossa Excelência me dirigiu em data de 21 de setembro último, passo a prestar-lhe as seguintes informações, a respeito do assunto:

a) Já, neste Ministério, pedidos de companhias estrangeiras — não apenas de uma, mas de três — concessionárias de serviço público telegráfico que pretendem ampliar suas concessões para o fim de montar estações em cidades do interior e do litoral, de alta importância social e econômica. Um desses pedidos é de The Western Telegraph Company Limited, que pretendia, inicialmente, estender seus serviços telegráficos a João Pessoa, no Estado da Paraíba, tendo depois decidido solicitar autorização para estendê-los também a Campina Grande, na Paraíba; Belo Horizonte, em Minas Gerais; São Paulo e Campinas, no Estado de São Paulo; Paranaguá e Curitiba, no Paraná; e Pelotas e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Todos esses pedidos acham-se em fase final de estudos neste Ministério, e em nenhum deles proferi parecer até agora, seja contra ou a favor das autorizações solicitadas.

b) as comunicações telegráficas de e para Paranaguá, Pelotas e João Pe-

soa vêm sendo atendidas, normalmente, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, o que não exclui a possibilidade de, sem prejuízo desse Departamento, virem também a ser executadas pelas concessionárias estrangeiras, embora o ideal a atingir-se seja o de reservar-se o serviço telegráfico interior ao DCT ou a companhias brasileiras, como o exigem, inclusive, os interesses da segurança nacional;

c) como ficou dito na alínea a, este Ministério nada resolveu ainda sobre os pedidos da Western e das duas outras concessionárias interessadas, não tendo, portanto, deferido ou indeferido esses pedidos, nem negado a Western autorização para que estenda seus cabos submarinos a Paranaguá, Pelotas, João Pessoa, Belo Horizonte, Curitiba, ou a qualquer outra cidade brasileira. Apraz-me esclarecer ainda que determinei providências para a definitiva solução do assunto objeto dos pedidos em poder deste Ministério. Verificou-se, porém, que alguns detalhes relevantes não haviam sido examinados na época oportuna. Além disso, as companhias interessadas — principalmente a Western — aproveitaram a oportunidade não apenas para tentar normalizar concessões caducas e situações irregulares, complicando o exame do processo e aduzindo novos problemas ao pedido original. Como são problemas que importam à defesa e ao resguardo de legítimos interesses nacionais, não era possível deixar de considerá-los tanto mais que a Lei n.º 2.195, de 31 de março de 1954, apenas facultava, não obriga o Poder Executivo a ampliar as concessões em vigor, impondo, sempre, a audiência deste Ministério, ao qual compete o estabelecimento das condições em que a ampliação deva ser concedida sem prejuízo para a nação. Posso assegurar, entretanto, que os estudos se acham em fase final e que em breve prazo submeterei a matéria à decisão do Exmo. Sr. Presidente da República.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha especial estima e distinta consideração. — Lucio Martins Meira, Ministro da Viação e Obras Públicas.

Ao Requerente.

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados:

N.º 2.261, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado apresentada ao Projeto de Lei da Câmara n.º 364, de 1953, que dispõe sobre a distribuição e aplicação do imposto único sobre energia elétrica pertencente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, enviado à sanção.

N.º 2.273, encaminhando autógrafos do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 177, de 1956

(N.º 1.360-B, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957

4.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
VERBA 1.0.00 — Custeio			
Consignações:			
1.6.00 — Encargos Diversos			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
2 — Para atender a Dispositivos Constitucionais			
1 — Pessoal	13.440.000	22.560.000	36.000.000
2 — Material		18.000.000	18.000.000
3 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos		7.000.000	7.000.000
Total da Verba 1.0.00	13.440.000	47.560.000	61.000.000
Total das Despesas Ordinárias		61.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social			
Consignações:			
3.2.00 — Dispositivos Constitucionais			
Subconsignações:			
3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (Art. 29 do Ato das Disposi- ções Constitucionais Transitórias) Discriminação conforme adendo A ..		992.500.000	992.500.000
Total da Verba 3.0.00		992.500.000	
Total das Despesas de Capital		992.500.000	
Total Geral		1.053.500.000	

ADENDO A

1.0 — Estudos Gerais e Levantamentos

- 1) Estudos gerais, levantamentos, observações e inquéritos, destinados à organização dos programas previstos no Plano Geral do São Francisco

15.000.000

Total de Estudos Gerais e Levantamentos

15.000.000

2.0 — Regularização Fluvial

- 1) Execução de serviços e estudos e projetos destinados à regularização fluvial nos afluentes e no rio principal objetivando especialmente a construção da Barragem das Três Marias

170.000.000

Total de Regularização Fluvial

170.000.000

3.0 — Energia

- 1) Usina Hidrelétrica de Pandeiros e linhas de transmissão e distribuição para Januária e São Francisco
- 2) Usinas elétricas de Paraíso e ampliação da de Sumburá e respectivos serviços conexos, bem como as linhas de transmissão de Gafanhoto para Arcos, Lagoa da Prata, Itaúna, Pains, Iguatama, Formiga, Calciolândia, Piúhi e Santa Antônio do Monte, sendo Cr\$ 9.000.000,00 de Gafanhoto para Bom Despacho, Abaeté, Quartel Geral, Luz, Estrela de Indaiá e Dóres do Indaiá
- 3) Usina Elétrica do Abaeté, em São Gotardo, com linhas de transmissão para Tiros, São Gotardo, Rio Paranaíba e Matutina
- 4) Sistema Elétrico Formoso-Corrente, com linhas de transmissão para Correntina, Santa Maria da Vitória, Lapa, Riacho de Santana, Guanambi, Igaporan, Caitité, Colônia do Formoso, Santana dos Brejos, Carinhanha e Paratinga
- 5) Linhas de transmissão da Central Elétrica de Paulo Afonso para: Mata Grande, Santana do Ipanema, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar, Piranhas, Major Isidoro, para Palmeira dos Índios, União dos Palmareis e Igreja Nova, no Sistema «Paulo Afonso»; para Muribeca, Neópolis, Malhada dos Bois, Porto da Folha, Gararu, Canhoba, Amparo de São Francisco e Cedro de São João, no sistema «Baixo São Francisco»; para Itacuruba, Rodelas e Belém, no sistema «Médio São Francisco»; Bom Nome, sendo 12.000.000, para Jeremoabo e Cicero Dantas, no Sistema «Jeremoabo»
- 6) Ampliação, reaparelhagem e operação das Usinas Elétricas da Ilha do Fogo, Jacobina, Guanambi, Caitité e Senhor do Bonfim
- 7) Estudos, projetos e construção da Usina de Congonhas, em Montes Claros
- 8) Estudos, projetos e construção das Usinas de Cachoeira do Apertado, em Campo Formoso, Oliveira dos Brejinhos, Urandi e outras
- 9) Estudos, projetos e construção da Usina de Jequitai ou outras na região
- 10) Estudos, projetos e construção da Usina Hidrelétrica de Paracatu e João Pinheiro
- 11) Para instalação de uma usina elétrica na cidade de Abaeté
- 12) Linha de transmissão do sistema CEMIG para Matosinhos
- 13) Prosseguimento e conclusão da Usina Elétrica de Formosa

25.000.000

29.000.000

5.000.000

40.000.000

50.000.000

5.000.000

20.000.000

4.000.000

10.000.000

2.000.000

1.000.000

3.000.000

2.000.000

Total de Energia

196.000.000

4.0 — Transportes e Comunicações

4.1 — Transporte Fluvial

- 1) Organização da Companhia de Navegação do São Francisco S.A. ...
- 2) Estudos e obras destinadas ao melhoramento das condições de navegabilidade do Médio e Baixo São Francisco e afluentes e obras de Sobradinho
- 3) Construção e conservação de obras de proteção e acostagem nos portos fluviais de Lapa, Penedo, Petrolina, Porto Novo do Corrente, Piaçabuçu, Propriá, Paratinga, Januária e outros; rampas de atracação de Maria da Cruz, Malhada, Curaçá e Ibiá; e comportas nas lagoas de Cotinguiba e Ecurial

20.000.000

12.000.000

10.000.000

42.000.000

4.2 — Transporte Rodoviário

- 1) Estudos, projetos e construção das seguintes rodovias de acesso e ligação ao Vale do São Francisco:

- 1) Pirapora, Veredas-Leal-Patos, com ramais para Capelinha de Chumbo, São Gonçalo do Abaeté, Canceiras e São Domingos ..

6.000.000

- 2) Coração de Jesus, Brasília, São Francisco, Serra das Araras, Sítio da Abadia

4.000.000

- 3) Januária, Montes Claros, Bocaiuva

5.000.000

- 4) Ilhéus, Brumado, Caitité, Lapa, Sta. Maria da Vitória, Correntina, Barreiras, inclusive os ramais para Carinhanha, Santana dos Brejos e Posses

12.000.000

- 5) Ipirá, Morro do Chapéu, Irecê, Xique-Xique, Barra, Ibiapetuba, inclusive Cr\$ 2.000.000,00 para o ramal Morro do Chapéu a Barra dos Mendes, Brotas e Morpará

11.000.000

- 6) Jacobina, Remanso, S. Raimundo Nonato, inclusive 3.000.000 para o ramal de Irecê

11.000.000

- 7) Petrolina, Casa Nova, Remanso, inclusive os ramais para Sobrado, Pau a Pique e Bem Bom

8.000.000

- 8) Petrolina, Crato, passando por Jataí, Cruz de Malta, Ouricuri, Bodoró e Exu

6.000.000

- 9) Petrolândia, Floresta, Jatiná, Cabrobó, Coripós-Petrolina

20.000.000

- 10) Floresta, Carqueja, Serra Talhada, Triunfo

10.000.000

- 11) Rodovia Paulo Afonso, Curaçá

3.000.000

- 12) Conclusão da Ponte sobre o Rio das Velhas, em Corinto, na Rodovia Corinto-Montes Claros, Cr\$ 10.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00 para a Ponte Francisco Rocha, sobre o Rio Itapicuri em Jaobina, na Rodovia Jacobina-Remanso

15.000.000

- | | | |
|---|-----------|-------------|
| 13) Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Piranhas, Delmiro Gouveia, Água Branca, inclusive ponte sobre o rio Ipanema, Arapiraca, Traipú, Pão de Açúcar, Batalha, Porto Real do Colégio ao sistema rodoviário de Alagoas | 2.000.000 | |
| 14) Porto da Folha, Gararú, Canhoba, Itabi, Amparo, Tamanduá, N. S. da Glória, Paulo Afonso, Japoatã, Pacatuba, Parapitinga, Neópolis, ao sistema rodoviário de Sergipe | 5.000.000 | |
| 15) Retificação da Propriá-Aracajú que liga o Vale do São Francisco, ao Porto da Capital | 5.000.000 | 125.000.000 |

2) Trabalhos de melhoramentos e conservação em rodovias e pontes do Vale do São Francisco

2.1 — Transporte Aéreo

1) Execução e manutenção de obras, nos seguintes aeroportos e campos de pouso da «Rota São Francisco»:

- 1) São Francisco, Sete Lagoas, Januária, Brasília, Coração de Jesus, Dolores de Indaiá, Manga, Itauna, Luz, Jaboticatuba, Conceição de Mato Dentro, Paracatú, em Minas Gerais; Santa Maria da Vitória, Correntina, Lapa, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Curaçá, Cotegipe, Brotas, Santana, Jeremoabo, Ibiapetuba, Jacobina, Xique-Xique, Seabra, Pilão Arcado, Guanambi, Ibitiara, Irecê, Monte Alto, Morro do Chapéu, Macaúbas, na Bahia; Petrolina, Serra Talhada, Floresta, Propriá, Penedo, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema, Água Branca, Porto Real do Colégio

2) Trabalhos de melhoramentos em aeroportos e campos de pouso

Total de Transportes e Comunicações

15.000.000	
2.000.000	18.000.000
	203.000.000

3.0 — Irrigação e Drenagem

- 1) Estudos, projetos e construção de obras de grande irrigação no Rio Grande, Bahia
- 2) Estudos, projetos e construção de sistema de drenagem e irrigação, incluindo a desobstrução e regularização das seguintes bacias afluentes do Baixo São Francisco:

- 1) Itiúba, Boacica e Marituba, em Alagoas
- 2) Betume, Propriá, Cotinguiba, Gararú, Cedro, Canhoba e outras em Sergipe

Total de Irrigação e Drenagem

9.000.000	
9.000.000	18.000.000
	58.000.000

5.0 — Saúde

5.1 — Serviços básicos de Saneamento e Urbanismo

- 1) Estudos, projetos e construção dos sistemas de saneamento urbano e elaboração dos planos de urbanização das cidades de Matosinhos, Pirapora, Lapa, Jacobina, Juazeiro, Petrolina, Propriá, Penedo, Delmiro Gouveia, Conselheiro Lafaete, Januária e Senhor do Bonfim

10.000.000

- 2) Estudos, projetos e execução dos sistemas de abastecimento d'água, inclusive traçado urbano, obras de captação, adução, tratamento e distribuição, em convênio entre a Comissão do Vale do São Francisco e as Prefeituras, nas seguintes localidades: Formosa, em Goiás; Arcos, Abaeté, Araújo, Baldim Bambuí, Betim, Bocaiuva, Bom Despacho, Bonfim, Brasília, Brumadinho, Buenópolis, Caeté, Capitólio, Caetanópolis, Campos Altos, Carmo da Mata, Conceição do Mato Dentro, Contagem, Córrego Dantas, Corinto, Carmópolis de Minas, Carmo do Cajurú, Coração de Jesus, Conselheiro Lafaete, Cordisburgo, Crucilândia, Cláudio, Luz, Belo Vale, Capim Branco, Curvelo, Destêrro de Entre Rios, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Esmeraldas, Espinosa, Estrela do Indaiá, Felixlândia, Formiga, Grão Mogol, Guia Lopes, Iguatama, Itaúna, Inhumas, Itaguara, Itabirito, Itapeçerica, Jaboticatubas, Jequitibá, Janaúba, Januária, Juremanto, Jaceabá, João Pinheiro, João Ribeiro, Jequitai, Lagoa da Prata, Lagca Santa, Lassance, Manga, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Matosinhos, Moeda, Moema, Montes Claros, Morro do Pilar, Monte Azul, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Preto para o Distrito de Cachoeira do Campo, Pitanqui, Paraopeba, Paracatú, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedro Leopoldo, Perdígão, Piracema, Pirapama, Pompeu, Pium, Pimenta, Presidente Olegário, Porteirinha, Quartel Geral, Rio Paranaíba, Raposos, Rio Acima Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, São João da Ponte, São Gotardo, São Tiago, São Gonçalo do Pará, São Romão, São Francisco, Sete Lagoas, Tapiray, Vargem Bonita, Vespasiano, Tiros, Unai e Várzea da Palma, em Minas Gerais; Angical, Barreiras, Barra, Brotas, Casa Nova, Central, Chorrochó, Côcos, Coribe, Carinhanha, Barra do Mendes, Curaçá, Correntina, Caitité, Caen, Campo Formoso, Cotegipe, Glória, Guanambi, Ibiapetuba, Ibitiara, Igaporã, Ipupiara, Jacobina, Jaguarari Jeremoabo, Macaúbas, Morro do Chapéu, Mirangaba, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Palmas de Monte Alto, Monte Santo, Paramirim, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Remanso, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Seabra, Santa Sé, Santana dos Brejos, Santo Inácio, Saúde, Senhor do Bonfim, Sobrado, Uauá, Urandi, Uibaí e Xique-Xique na Bahia; Afogados da Ingazeira, Araripina, Coripós, Cabrobó-Floresta, Inajá, Jatitã, São José do Egito, Manicobal, Ouricuri, Pedra, Salgueiros, Serra Talhada e Sertânia, em Pernambuco; Água Branca, Arapiraca, Delmiro, Coruripe, Igreja Nova, Junqueiro, Major Isidoro, Piranhas, Olho d'Água das Flores, Jacaré dos Homens, Batalha, Pão de Açúcar, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, São Braz e Traipú, em Alagoas; Aquidabã, Curitiba, Gararú, Canhoba, Neópolis, Parapitinga, Maihada dos Bois, Nossa Senhora das Dóres, Amparo, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha, em Sergipe

30.000.000	
18.000.000	58.000.000

- 3) Fundo de Abastecimento d'Água

8.2 — Assistência Médico-Sanitária

- 1) Operação e custeio das unidades hospitalares e sanitárias localizadas no Vale e socorro médico-sanitário às populações ribeirinhas, sendo R\$. 1.000.000,00 para o Hospital de Corinto e Cr\$ 1.000.000,00 para conclusão do Hospital de Delmiro Gouveia

56.000.000

8.3 — Doenças transmissíveis

- 1) Profilaxia da Malária, esquistossomose e Moléstia de Chagas
- 2) Profilaxia do Tracoma

17.000.000

6.000.000

23.000.000

Total de Saúde

137.000.000

8.4 — Desenvolvimento Cultural

- 1) Serviços Educacionais e Assistenciais a cargo das Dioceses Sanfranciscanas de Barra, Caitité, Petrolina, Senhor do Bonfim, Penedo, Pesqueira, Afogados de Ingazeira e Montes Claros
- 2) Instalação e manutenção da Fazenda-Escola de Porto Real de Colégio e Cursos de Artesanatos N. S. de Fátima de Paulo Afonso (CHESF) e Abrigo dos Pobres, de Bom Jesus da Lapa, sendo Cr\$. 1.000.000,00 para cada e outros encargos educacionais e sociais

7.000.000

10.000.000

Total de Desenvolvimento Cultural

17.000.000

8.5 — Desenvolvimento da Produção**8.5.1 — Colonização**

- 1) Manutenção e desenvolvimento das Colônias Agropecuárias de Paracatú e Formoso
- 2) Manutenção dos Postos de Assistência à Irrigação de Pajeú, Brigida, Pontal, Gravata e Coripós, em Pernambuco; Salitre, Curaçá, Ibó e Glória, na Bahia
- 3) Manutenção de Postos de Assistência e Colonização pertencentes à Diocese de Petrolina
- 4) Escolas Cato Martins e Elementar de Agricultura de Corinto, sendo esta com 500.000
- 5) Combate ao «canudo» nas margens do São Francisco e nas lagoas vizinhas em Pernambuco e nos Municípios de Joãozeiro, Curaçá e Casa Nova, na Bahia
- 6) Instalação de um Posto de Vacinação em Barreiras, no Estado da Bahia

25.000.000

15.000.000

2.000.000

5.500.000

3.000.000

1.000.000

[51.500.000]

8.5.2 — Fomento da Produção Vegetal e Animal

- 1) Execução de serviços de fomento agrícola, mecanização da lavoura, fomento e defesa da pecuária, fomento da produção mineral, fomento da piscicultura, pequena irrigação, construção de aguadas e Fundo de Mecanização da Lavoura
- 2) Perfuração de Poços
- 3) Carteira de Revenda
- 4) Instalações em geral para beneficiamento de produtos agropecuários e usinas de beneficiamento de algodão em Palmas de Monte Alto e Campo Formoso e respectiva manutenção

80.000.000

25.000.000

10.000.000

15.000.000

130.000.000

Total de Desenvolvimento da Produção

181.500.000

8.5.3 — Serviços de Emergência

- 1) Serviços assistenciais diversos e socorro de emergência às populações do Vale do São Francisco

15.000.000

Total de Serviços de Emergência

15.000.000

Total das Despesas de Capital

997.500.000

Total Geral

1.053.500.000

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PARECERES

Pareceres ns. 1.159 e 1.160, de 1956

N.º 1.159, DE 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1956, que concede a Levina Nogueira Arêas, viúva do fariolero da Marinha João Arantes Arêas, falecido em virtude de acidente no trabalho, pensão especial correspondente à remuneração mensal daquele servidor no dia de sua morte.

Relator: Sr. Moura Andrade.

I. É submetido à consideração deste Órgão o Projeto de Lei da Câmara n.º 52-56 que dispõe sobre a concessão a Levina Nogueira Arêas, viúva do fariolero da marinha João Arantes Arêas, acidentado no trabalho, de pensão especial correspondente à remuneração mensal daquele servidor no dia de sua morte.

II. A proposição — encaminhada ao Congresso pela Mensagem número 475-55, da Presidência da República — está cumpridamente justificada, tendo sobre ela se manifestado, favoravelmente, as repartições consultadas. Na Câmara o projeto não mereceu quaisquer reparos.

III. A providência legislativa, conquanto consubstanciando medida de exceção, é rigorosamente justa e oportuna, uma vez que à hipótese invocada não poderia ser aplicado critério consagrado pela Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no seu artigo 24º, que assegura pensão especial, na base do vencimento integral, à família dos servidores públicos falecidos em consequência de acidente no trabalho.

IV. O projeto é semelhante a outros muitos, que têm merecido a acolhida do Congresso. Não ofende aos princípios constitucionais e não discrepa dos critérios de juridicidade.

Opinamos pela sua aprovação. Sala das Comissões, 3 de julho de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Auro de Moura Andrade, Relator. — Lima Guimarães. — Gilberto Marinho. — Benedito Valladares. — Argemiro Figueiredo. — Daniel Krieger.

N.º 1.160, DE 1956

Da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei da Câmara, número 52, de 1956.

Relator: Sr. Fausto Cabral.

Oriundo de Mensagem n.º 475, de 14 de outubro de 1955, do Sr. Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Marinha, o Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1956, concede a Levina Nogueira Arêas, viúva do fariolero do Ministério da Marinha João Arantes Arêas, falecido em virtude de acidente no trabalho, pensão especial correspondente à remuneração mensal do referido servidor no dia de sua morte.

Do exame do processo, verifica-se que João Arantes Arêas faleceu a 28 de novembro de 1950, anteriormente, portanto, à vigência da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), cujo art. 242, regulamentado pelo Decreto n.º 36.899, de 11 de fevereiro de 1955, assegura pensão na base do rendimento ou remuneração do funcionário, à família do mesmo, quando o falecimento ocorrer em consequência de acidente no desempenho de suas atribuições.

Não haveria, assim, amparo legal, para que a família do servidor pudesse valer-se do benefício da pensão.

Todavia, atendendo ao princípio da equidade e aos precedentes adotados

pelo Poder Legislativo, na solução de tais casos, concedendo pensões especiais, na base do estatuto na precitada Lei n.º 1.711, julgamos cabível a presente concessão, atendendo à situação especial da beneficiária.

Somos, pois, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1956. — Alvaro Adolpho, Presidente. — Fausto Cabral, Relator. — Mourão Vieira. — Cesar Vergueiro. — Vitorino Freire. — Paulo Fernandes. — Sívio Curvo. — Ary Vianna. — Mem de Sá. — Mathias Olympio. — Mourão Vieira.

Pareceres ns. 1.161, 1.162 e 1.163, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 174, de 1956, que concede as subvenções anuais de Cr\$ 500.000,00 à Academia Brasileira de Ciências e a de Cr\$ 500.000,00, ao Instituto do Nordeste.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

Pelo presente projeto são concedidas as subvenções anuais de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Academia Brasileira de Ciências e Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao Instituto do Nordeste.

O projeto teve origem em mensagem do Executivo, que solicitou a subvenção para a Academia Brasileira de Ciências, tendo a Câmara dos Deputados, através de emenda à proposição governamental, concedido idêntica subvenção ao Instituto do Nordeste.

O pedido do Executivo está devidamente justificado nas Exposições de Motivos do Ministério da Fazenda e do Conselho Nacional de Pesquisas, nas quais se esclarece:

a) que a Academia Brasileira de Ciências vem realizando um trabalho fecundo e estável, estando incluída entre as entidades de caráter científico de reconhecido valor;

b) que, através dos "Anais" que difundem pelo mundo os frutos da produção científica brasileira, a referida instituição tem desempenhado esplêndido papel na obra de levantamento do prestígio da Nação entre suas co-irmãs que vanguardizam a marcha da cultura; e

c) a medida pleiteada visa a assegurar, de forma estável e perfeita, o amparo que de fato já vem sendo prestado à Academia, sob a forma de auxílio, anualmente incluído no Orçamento da República.

A emenda da Câmara, mandando conceder igual subvenção ao Instituto do Nordeste, foi justificada pelo seu autor, o eminente Deputado Colombo de Souza, pelas seguintes principais razões:

a) o Instituto do Nordeste, sociedade cultural-científica, com personalidade jurídica e reconhecida de utilidade pública pelos governos Estadual e Municipal, dedica-se à análise e à investigação científica, especialmente no que se relaciona com os problemas da região;

b) conta com comissões de Antropologia Física e Cultural, Educação, Geografia Humana, Geologia e Climatologia, Fisiografia e Biografia, Estatística e Inquéritos Sociais, Ações e Irrigação, Sociologia e Economia, Higiene e Meteorologia Experimental; e

c) as atividades do Instituto têm sido as mais fecundas, quer promovendo e realizando estudos e investigações, quer se tornando centro de divulgação cultural.

A iniciativa do Poder Executivo foi legítima como legítima foi a iniciativa da Câmara, uma e outra amparadas pelo artigo 67, § 1.º, da Constituição.

Assim, sob o ponto de vista constitucional e jurídico o projeto está em condições de ser aprovado.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 1956. — Cunha Mello, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Daniel Krieger — Gilberto Marinho. — Auro Moura Andrade. — Argemiro de Figueiredo. — Affonso Vivacqua. — Lima Guimarães.

N.º 1.162, de 1956.

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 174, de 1956.

Relator: Sr. Fausto Cabral.

Oriundo de Mensagem Presidencial visa o projeto de lei em exame conceder as subvenções anuais de Cr\$ 500.000,00 à Academia Brasileira de Ciências e a de Cr\$ 500.000,00 ao Instituto do Nordeste, a serem entregues no começo de cada exercício financeiro.

O Conselho Nacional de Pesquisas, ao justificar o pedido de subvenção anual à Academia Brasileira de Ciências, ressalta o trabalho de alto alcance cultural e científico da referida instituição.

O amparo permanente à benemérita Academia visa a proporcionar-lhe a estabilidade a que faz jus pela fecunda atividade que vem desenvolvendo no campo das ciências matemáticas, físicas, químicas, geológicas e biológicas.

Está ela, hoje, incluída nominalmente à testa das "entidades de caráter científico e reconhecido valor", como órgão consultivo do Conselho Nacional de Pesquisas, vindo o auxílio solicitado contribuir para o fortalecimento da cultura científica brasileira.

Já tendo o projeto merecido pronunciamento favorável dos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura, somos também de parecer que tanto a Academia Brasileira de Ciências como o Instituto do Nordeste fazem jus aos recursos que o Governo deseja propiciar a fim de poderem exercer de maneira mais eficaz suas altas atribuições e finalidades no campo científico e melhor assegurarem a continuidade dos seus trabalhos.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1956. — Mourão Vieira, Presidente em exercício. — Fausto Cabral, Relator. — Ezequias da Rocha. — Mem de Sá.

EMENDA N.º 1-C

Emenda ao Projeto de Lei número 174-56.

Art. 1.º Substitua-se pelo seguinte:

"Art. 1.º São concedidas as subvenções anuais de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à Academia Brasileira de Ciências e a de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao Instituto do Nordeste, a serem entregues no começo de cada exercício financeiro.

Justificação

A importância de Cr\$ 500.000,00 para a impressão dos "Anais" da Academia, na época atual, onde não só o custo do material como o da mão de obra muito se elevou, não cobre as despesas com a citada impressão dos "Anais", documentos que constituem, talvez, o maior repositório de ciência que se publica no Brasil, há quarenta (40) anos, com repercussão do exterior.

Daí, a necessidade do aumento que se pleiteia.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1956. — Cesar Vergueiro.

N.º 1.163, DE 1956

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 174, de 1956.

Relator: Sr. Ary Vianna.

O presente projeto, originário do Poder Executivo, concede à Academia Brasileira de Ciências e ao Instituto

do Nordeste subvenções anuais de Cr\$ 500.000,00, enquanto tais instituições não forem dissolvidas, na forma de seus estatutos.

A proposição inicial beneficiava apenas a Academia Brasileira de Ciências, para assegurar a essa instituição, de alta cultura, fundada em 1916, um auxílio permanente que lhe assegurasse a normalização de seus trabalhos de divulgação científica.

Ao examinar o assunto, a Comissão de Finanças da Câmara, apresentou um substitutivo, aprovado por aquela Casa, beneficiando com subvenção igual o Instituto do Nordeste, com fundamento no princípio de equidade, por se tratar de entidade de caráter científico-cultural que, através de estudos e investigações, presta relevantes serviços.

Considerando que as instituições beneficiadas, pelas suas altas finalidades, merecem o amparo financeiro permanente da União, opinamos favoravelmente ao projeto, bem assim à emenda apresentada pelo Ilustre Senador Cesar Vergueiro, com o objetivo de elevar de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 a subvenção anual em favor da Academia Brasileira de Ciências.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1956. — Alvaro Adolpho, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Mourão Vieira. — Gaspar Velloso. — Vitorino Freire. — Sívio Curvo. — Olton Mader. — Mem de Sá. — Lima Guimarães.

Parecer n. 1.164, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 194-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 para auxiliar a realização da Exposição Industrial e Vitivinícola de Jundiá, no Estado de São Paulo.

Relator: Sr. Paulo Fernandes

Ao presente projeto foi, em Plenário, apresentada emenda pelo nobre Senador Lino de Matos, voltando ele, por isso, a esta Comissão, que sobre a matéria já se pronunciara, aliás favoravelmente, através do Parecer n.º 900, deste ano.

A emenda do Ilustre Senador por São Paulo tem por finalidade estender as disposições do projeto a exposição do mesmo gênero que anualmente se realiza na cidade de São Roque, no mesmo Estado. Fala, porém, "data venia", de forma a não atender à melhor técnica legislativa e aos precedentes do Congresso Nacional.

Com efeito, o Projeto destina Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para auxílio à Exposição Vitivinícola de Jundiá, a realizar-se no corrente ano de 1956, e inscreve a salutar cláusula de que 50% da importância herão aplicados na construção de obra de reconhecida utilidade. A emenda, além de omitir esta última disposição, exclui também a referência ao ano de 1956, dando, assim, caráter permanente ao auxílio, que, pelo projeto e pelos precedentes apontados, é concedido em caráter excepcional.

Apesar disso, a extensão do auxílio a São Roque tem toda procedência. Trata-se de região também voltada para a cultura vitivinícola, com uma considerável produção, e que merece igualmente, por isso, o estímulo e o amparo do poder público.

Por força dessas considerações, acreditamos que, atendidos os reparos formulados acima, a emenda estará em condições de merecer parecer favorável, deste órgão técnico.

Somos, assim, por sua aprovação, nos termos da seguinte

SUBEMENDA A Emenda n.º 1

Le-se à emenda a seguinte redação: Substitua-se o artigo 1.º pelo seguinte:

"Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, os créditos especiais de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para auxiliar, respectivamente, a realização da Exposição Industrial e Viti-vinicola de Jundiá e a Exposição Industrial e Viti-vinicola de São Roque, no Estado de São Paulo, em 1956.

Parágrafo único — Dessas importâncias será obrigatória a aplicação de 50% (cinqüenta por cento) na construção de obra pública de reconhecida utilidade e sentido social nas aludidas cidades".

E' o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *Paulo Fernandes*, Relator. — *Silvio Curvo*. — *Matias Olympio*. — *Othon Mader*. — *Mem de Sá*. — *Ary Vianna*. — *Vitorino Freire*. — *Lima Guimarães*.

EMENDA A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

N.º 1

Substitua-se o art. 1.º pelo seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura (seis milhões de cruzeiros), para auxiliar as Exposições Industriais e Viti-Vinícolas que, anualmente, se realizam nas cidades de Jundiá e São Roque, no Estado de São Paulo, destinando-se dois terços do crédito a Jundiá.

Justificação

O auxílio de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) que a Câmara dos Deputados aprovou com o Projeto de Lei n.º 194-55 a fim de auxiliar a Exposição Industrial, Viti-Vinicola de Jundiá é medida louvável de amparo aos que se dedicam a esse enriquecimento nacional. A medida se completará com a inclusão do crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em favor de igual certame que, também, se realiza na cidade São Roque região já grande produtora de bons vinhos e de magníficas uvas.

A emenda se impõe, portanto, como, providência de elevada justiça.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1956. — *Lino de Mattos*.

Pareceres ns. 1.165 e 1.166, de 1956

Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Maria Nair Pires Ferreira Póvoa, viúva do Professor Hélon de Menezes Póvoa.

Relator: Sr. Fausto Cabral.

Pelo presente projeto é concedida a Maria Nair Pires Ferreira Póvoa, viúva do professor Hélon de Menezes Póvoa, a pensão de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais.

O pagamento da pensão correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento dos pensionistas da União, a partir da data em que a beneficiada desista da pensão a que tem direito no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado.

O autor da proposição, o eminente deputado João Machado, justificou-a, em síntese, pelas seguintes principais razões:

a) o professor Hélon de Menezes Póvoa, como lente da Faculdade Nacional de Medicina, prestou relevantes serviços à causa do ensino universitário;

b) como homem de ciência, foi autor de iniciativas das mais úteis para a coletividade brasileira, tendo, inclusive, sido membro do Conselho Fundador e 1.º Diretor do Serviço de Ali-

mentação da Previdência Social (SAPS), garantindo sua perenidade em momento decisivo;

c) pela sua atividade de professor, pelos livros e trabalhos que publicou e pela sua participação efetiva em diversas sociedades científicas, nacionais e estrangeiras, elevou muito alto o nome do Brasil;

d) sua viúva ficou com ainsignificante pensão de Cr\$ 1.500,00 mensais, para o seu e o sustento e educação de quatro filhos menores.

A iniciativa nos parece louvável, eis que vale, de algum modo, para revalorizar a memória dos que souberam dedicar-se às grandes e nobres causas.

Entretanto, o exame do mérito da matéria incumbe à Comissão de Finanças, cabendo-nos apreciá-la apenas do ponto de vista constitucional e jurídico, e, sob esse aspecto, nada há que objetar.

Nestas condições, e considerando as inúmeras decisões, sempre favoráveis do Senado, em casos semelhantes, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1956. — *Lima Guimarães*, Presidente. — *Fausto Cabral*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Gomes de Oliveira*. — *Francisco Gallotti*. — *Atílio Viacava*.

N. 1.166, de 1956.

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 239, de 1956.

Relator: Sr. Ary Vianna.

E' concedida a Maria Nair Pires Ferreira Póvoa, pelo Projeto que estamos conhecendo, a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Trata-se da viúva do professor Hélon de Menezes Póvoa, nome de relevo na medicina nacional e que soube elevar bem alto o nome do Brasil no conceito das nações.

O pagamento da pensão será feito pela verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento dos pensionistas da União, a partir da data em que a beneficiada desista da pensão a que tem direito no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado.

Verifica-se, das peças do processo, que a viúva do eminente professor ficou com a insignificante pensão de Cr\$ 1.500,00 mensais, para o seu e o sustento e educação de quatro filhos menores.

Considerando o exposto, bem como anteriores decisões desta Casa sobre assuntos semelhantes, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Gaspar Velloso*. — *Silvio Curvo*. — *Matias Olympio*. — *Mourão Vieira*. — *Mem de Sá*. — *Vitorino Freire*. — *Othon Mader*.

Parecer n. 1.167, de 1956

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 276, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª, 4.ª e 5.ª Regiões — os créditos especiais de Cr\$ 413.181,00, Cr\$ 142.177,00, Cr\$ 371.916,00 e Cr\$ 102.002,20.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O presente projeto autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário os seguintes créditos especiais: Cr\$ 413.181,00 ao Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região; Cr\$ 142.177,00 e Cr\$ 371.916,00 ao Tribunal Regional da 4.ª Região; e Cr\$ 102.002,20 ao Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, para atender ao pagamento de gratificações de

representação e de gratificação adicional por tempo de serviço a juizes dos mencionados tribunais.

2. As importâncias aludidas correrão ao pagamento das gratificações apontadas, a que fazem jus os integrantes daqueles órgãos da Justiça do Trabalho por força do disposto na Lei n.º 499, de 28 de novembro de 1948, e na Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951.

Esses diplomas legais instituíram, respectivamente, um sistema de proporcionalidade para os vencimentos dos titulares dos diversos tribunais da Justiça trabalhista, e a percepção de adicionais por tempo de serviço.

O presente projeto nada mais faz senão autorizar a abertura do crédito necessário a atender ao pagamento de obrigação decorrente de leis existentes.

Somos, assim, por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *Matias Olympio*, Relator. — *César Vergueiro*. — *Mem de Sá*. — *Ary Vianna*. — *Othon Mader*. — *Silvio Curvo*. — *Paulo Fernandes*. — *Mourão Vieira*. — *Vitorino Freire*. — *Lima Guimarães*.

Pareceres ns. 1.168 e 1.169 de 1956

N. 1.168, de 1956.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 55, de 1956, que aprova o termo de prorrogação do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e H. Stern.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Em sessão de 16 de dezembro de 1955, resolveu o Egrégio Tribunal de Contas da União recusar registro ao termo de prorrogação do contrato celebrado pela Diretoria Geral de Aeronáutica Civil com o Sr. Hans Stern, para a instalação e exploração do negócio de curiosidades regionais na Estação de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont.

Entendeu a referida Corte não ser possível o registro por imprevista na lei a prorrogação.

A repartição interessada, não se conformando com a recusa, da mesma recorreu, por duas vezes, não conseguindo, todavia, modificar o julgamento, vindo, então, o processo ao Congresso Nacional, na conformidade do disposto no art. 77, § 1.º, da Constituição.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, contrariando as razões aduzidas pelo Tribunal de Contas, concluiu pela aprovação do termo em apêço, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

São convincentes os argumentos apresentados por aquele órgão técnico da outra Casa do Congresso.

Na verdade, a lei não fala em prorrogação. Mas, também, não proíbe. E toda restrição deve ser expressa.

Demais, há a força de um contrato, ao qual nada opôs o Tribunal de Contas, aprovando-o. E, nesse contrato, prevê-se a prorrogação (cláusula IV).

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, que convalida uma situação jurídica e atende às conveniências e aos interesses do Estado.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1956. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Daniel Krieger*, Relator. — *Lima Guimarães*. — *Gaspar Velloso*. — *Louival Fontes*. — *Gomes de Oliveira*. De acordo, porque consta do edital de concorrência a hipótese da prorrogação.

N. 1.169, de 1956.

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 55, de 1956.

Relator: Sr. Cesar Vergueiro.

O Tribunal de Contas da União resolveu, em sessão de 16 de dezembro de 1955, denegar registro ao termo de renovação do contrato celebrado pela Diretoria Geral de Aeronáutica Civil com o Sr. Hans Stern, para a instalação e exploração do negócio de curiosidades regionais na Estação de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont.

E assim o decidiu a referida Corte de Contas por entender não ser possível o registro, porque a lei não prevê prorrogação.

Por duas vezes, recorreu desse decisório a Diretoria de Aeronáutica Civil; todavia, o Tribunal não reformou o seu julgamento, vindo, então, o processo ao Congresso Nacional.

A douta Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, apreciando a matéria, não aceitou as razões aduzidas pelo Tribunal de Contas, concluindo pela aprovação do termo inquestionado, na forma do presente projeto.

Como bem argumentou aquele órgão técnico da outra Casa do Congresso, a lei não fala em prorrogação, mas, também, não a proíbe, sendo certo que toda restrição deve ser expressa.

Além do mais, trata-se de um contrato, com toda a sua força obrigacional e, nele, se contém cláusula permissiva de sua prorrogação. Se o avançado teve a ratificação do Tribunal, como negar, agora, a prorrogação, consentida expressamente no seu contexto?

Por todos esses motivos, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1956. — *Alvaro Adolfo*, Presidente. — *César Vergueiro*, Relator. — *Matias Olympio*. — *Mem de Sá*. — *Ary Vianna*. — *Othon Mader*. — *Silvio Curvo*. — *Paulo Fernandes*. — *Vitorino Freire*. — *Mourão Vieira*. — *Lima Guimarães*. — *Gaspar Velloso*.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Remy Archer — *Vitorino Freire* — *Assis Chateaubriand* — *Fausto Cabral* — *Reginaldo Fernandes* — *João Arruda* — *Coimbra Bueno* — *Costa Pereira* — *Alô Guimarães*.

(9).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção II) desta data o Subanexo n.º 4.11 ao Projeto de Lei Orçamentária para 1957, referente ao Ministério da Aeronáutica, começará na próxima sessão a correr o prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, na forma do disposto no art. 167 e seu § 2.º do Regimento Interno.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

Sr. Presidente, tratarei, hoje, de matéria da maior importância para a vida administrativa do País. Referir-me-ei ao sistema financeiro, através das cooperativas, do Banco do Nordeste e ao plano que o atual Governo pretende executar de assistência à lavoura por bancos particulares.

Já me ocupei, nesta Casa, do assunto em outra oportunidade, e, recordo-me bem, tive então a honra de ser apertado pelo eminente Se-

nador Assis Chateaubriand, em um daqueles notáveis transbordamentos luminosos de inteligência e cultura que todos nós já nos habituamos a admirar.

Dizia S. Ex.^a, na parte em que eu focalizava e preconizava o financiamento à lavoura através de cooperativas, que os resultados de tal prática não seriam satisfatórios, porque o problema admite a formação antecipada da mentalidade ruralista, ao mesmo tempo que organização técnica, ou, melhor dizendo, a mecanização da lavoura nacional.

Realmente, tinha razão S. Ex.^a quando encarava os problemas econômicos dentro dessa conexão; tinha razão S. Ex.^a em duvidar de um processo de financiamento eficiente quando não havia, ainda, mentalidade ruralista formada e quando, ao mesmo tempo em que se executava o plano de financiamento, não se cuidava da mecanização da lavoura.

Na verdade, os fenômenos econômicos substanciais são interdependentes. Ninguém pode cogitar do problema da produção sem ter igualmente, em vista, o que os mestres chamam de ciclo econômico; a produção em si, a distribuição e o consumo.

Sr. Presidente, essa circunstância, porém, não nos inibe, não nos proíbe de estudar cada um desses aspectos econômicos essenciais, ou mesmo, algumas das suas características essenciais.

Tratarei dessa matéria que, na verdade, não despertará a atenção de muitos porque não é assunto que emocione a alma nacional; não é, em síntese, matéria político-partidária, ao contrário é assunto relativamente duro, estéril, por ser de caráter econômico.

(Lendo)

Sr. Presidente, há poucos dias, tivemos a oportunidade de ouvir, nesta Casa, a notável oração pronunciada pelo nobre Senador Apolônio Sales, em que S. Ex.^a focalizava, em linguagem persuasiva e argumentos convincentes, o problema do cooperativismo no Brasil.

Quase, Sr. Presidente, que não deveríamos falar em problema, certo como é que o assunto não pendia mais de solução na vida administrativa dos países cultos. Na Europa, as cooperativas são a base da organização de inúmeros povos e explicam os progressos e a segurança econômico-financeira de várias Nações. — No Brasil, a experiência frutificou. — O Rio Grande do Sul avança, a passos largos, para o enriquecimento do seu parque agrícola e pastoril, sob a inspiração dos métodos cooperativistas. — E não posso compreender em que razões se poderá fundar o Governo para hesitar na adoção do plano, quando anuncia e se apresta para desfechar, brevemente, uma campanha enérgica de incremento e expansão da produção brasileira. — Não acredito no êxito de qualquer iniciativa presidencial, sem esse processo de coordenação das forças da produção, através das cooperativas.

Nenhum trabalho de cunho coletivo terá eficiência sem a prévia articulação dos órgãos que proporcionem ao todo um regular funcionamento orgânico — Impõe-se uma planificação que se ajuste bem ao ideal colimado. As obras sociais desarticuladas quase sempre redundam em deploráveis fracassos. — A ausência de unificação no dinamismo administrativo é a dispersão de energias; é a variedade de sentido no rumo das ações humanas, muitas vezes se chocando e se anulando pela ausência de conteúdo comum. Não é possível obra nacional de incremento à produção sem arrematamento das classes produtoras. — Estas é que são o elemento básico do plano — Enriquecidas pela experiência e afetadas ao labor

produtivo, somente elas, as classes agrárias, poderão ditar ao Governo as medidas que interessam, as falhas a suprir, as necessidades a atender, na defesa e expansão da economia privada, dentro do ideal do enriquecimento comum. — Não se consinta na subversão da ordem natural dos fatores. Um dos grandes males deste País são os trabalhos de gabinete. São as leis apressadas frutificando da inteligência dos homens, sem prévia consulta à realidade dos fenômenos sociais. — São as leis elaboradas sob a inspiração das praias encantadoras de Copacabana, impostas uniformemente à Nação inteira. — São as leis específicas da vida social e econômica da região do Sul aplicadas, sem razão nem bom senso, a todas as regiões do Brasil, tão heterogêneas, nos índices de sua geografia física e humana.

Uma obra de cunho nacional que vise ao incremento rápido da economia brasileira, terá de se processar em função dos costumes, da índole e das necessidades de cada núcleo humano que compõe esta grande Nação. — Terá de ajustar-se às condições econômicas de cada região; às possibilidades produtivas de cada solo, pelo teor de sua humidade e fertilidade.

Essas condições geo-econômicas variam, às vezes, de Município a Município. — E até, Sr. Presidente, no mesmo Município, como bem conhece V. Ex.^a, registram-se aquelas variedades estonteantes. Citei, para exemplo, a minha própria terra, Campina Grande, no Estado da Paraíba, situada no planalto da Borborema, onde se encontram desde as terras úmidas e brejosas, de economia estável, até os cariris secos, onde as chuvas caem com aquela raridade singular de milagre dos céus. Isso vale dizer, Sr. Presidente, que um movimento gigantesco de produção nacional, para ter função eficiente e dinâmica, não prescindir de uma cooperação das administrações estaduais e municipais com o poder federal.

Convoque o Governo da República, sem festas e sem alardes, um Congresso de técnicos, um de cada Estado, e planeje com eles a campanha que vai encetar. — Sem embaraços burocráticos e exhibições científicas, conhecerá o Governo as possibilidades econômicas de cada região; as necessidades de cada núcleo humano e terá então, pela experiência e pela informação, os elementos de que precisa para incremento da produção nacional.

As classes produtoras, por sua vez, organizadas em cooperativas e ajustadas às condições geo-econômicas de cada zona, ficarão articuladas aos Municípios; estes ao Estado e os Estados ao programa geral da União.

De logo ressaltar que nada se poderá conseguir sem uma ação simultânea de financiamento nacional, lógica, eficiente, dinâmica, que impulsiona o sangue vitalizador a todas as partes do organismo que se vai pôr em função.

O Governo já dispõe, nesse ponto, de organização adequada. — Basta prestígio-lhe e difundí-la. O sistema de financiamento à produção, através das cooperativas, é o único, e quero bem frisar, é o único, capaz de atender às características e exigências de um plano nacional de desenvolvimento econômico do País. — Ninguém desconhece a organização do sistema a que me refiro. — É obra benemérita de grandes brasileiros, não se podendo ocultar nela a cooperação fundamental de Apolônio Sales.

O sistema apóia-se em um estabelecimento central de crédito, vinculado a agências ou filiais em cada Estado da Federação. — As agências, por sua vez, funcionam articuladas às cooperativas, instaladas nos municípios e distritos em que se divide o território nacional.

Forma-se, assim, uma rede nacional de financiamento à produção, com o centro na Capital da República e ramificação por todos os núcleos humanos, por onde se espalha a população brasileira.

Não me parece racional que se cogite de processos novos. O financiamento através de bancos particulares, data vênica, não dará resultados satisfatórios. Eles vivem da especulação e não poderão dedicar-se às atividades e interesses da agricultura, como o farão os bancos especializados. O Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o órgão central do financiamento, existe e funciona, ao que se diz, já reforçado com novos depósitos que lhe foram encaminhados pelo atual Governo. — Está em condições morais e materiais de revolucionar a economia nacional pelo financiamento. — Sua atuação vem sendo, entretanto, incompleta em vários Estados, sobretudo na região Nordeste. — É preciso instalar as agências estaduais e promover a fundação das cooperativas em todos os municípios do Brasil. — Os recursos financeiros para um movimento dessa envergadura, o Governo os tem. — Tem, pelos ágios, que se criaram com essa destinação legal. — Tem, no terço da renda tributária da União, prevista no § 1.º do art. 198 da Lei Maior, ora encaminhado, inconstitucionalmente, para o Banco do Nordeste, sociedade de economia mista, operando, substancialmente, com o comércio e com a indústria, dentro do mesmo critério especulativo das outras organizações bancárias. — Especulação feita com as reservas específicas do combate aos efeitos das secas, golpeando-se a letra e o espírito da Constituição da República. — Examine o honrado Chefe da Nação, por si e por seus assessores, a letra e o espírito do parágrafo 1.º do art. 198 da Carta Magna, e verá que o Banco do Nordeste gerou-se no ventre da ilegalidade e precisa extinguir-se ou funcionar e informar e termos que não violem a Lei Maior. — Pendem de julgamento do Plenário do Senado um parecer que emiti a respeito. A reserva prevista no parágrafo 1.º do art. 198 a que me referi tem destino constitucional forçado, e inalterável por lei ordinária.

Esse destino é o depósito em caixa especial, o que é bastante para assinalar, evidentemente, a inconstitucionalidade do ato dos governos anteriores, desviando aquelas reservas, para invertê-las em imóveis e para constituir, com elas, parte do capital social de um estabelecimento de crédito de economia mista, qual o do Banco do Nordeste.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte? O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer. O Sr. Freitas Cavalcanti — Além da destinação especial a que alude expressamente a Constituição, tendo em vista a formação de um fundo de socorro às populações, quando atingidas pela calamidade, é de se reconhecer que o Banco do Nordeste está falhando na aplicação desses mesmos recursos, restritos ou limitados a uma pequena e determinada área do Nordeste, o que corresponde, de resto, à frustração do próprio sistema.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O nobre colega tem toda a razão. Fico bastante satisfeito em ter a cooperação de V. Exa. nessa tentativa de reajustamento do Banco do Nordeste ao sistema da Constituição da República, ou, pelo menos, um reajustamento do funcionamento dessa organização bancária ao destino que tiveram a intenção de lhe dar. Na verdade, completando o esclarecimento do ilustre representante de Alagoas, se o Brasil, se o Senado, se o Congresso Nacional sou-

berem quais são os processos de ação, como está agindo o Banco do Nordeste, inteiramente desviado daquilo que constitui a sua finalidade, mais alarmados ficarão e, certo, melhor convencidos de que medidas imperiosas, por parte do Executivo e do Legislativo, precisam ser tomadas.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Prosseguindo, Sr. Presidente:

(Lendo) Dessa subversão arbitrária, decorrem, para a União e para o Nordeste, dois males de maior gravidade. Primeiro: o Congresso e o Governo, na emergência das calamidades, vêm-se obrigados a criar verbas extraordinárias para socorrer as populações atingidas pelo flagelo, quando essas recursos deveriam sair necessariamente daquela depósito, da caixa especial, previsto pelo legislador constituinte.

Segundo: As populações nordestinas são prejudicadas e preteridas, nas vantagens do benefício constitucional, porque os recursos que se destinavam ao seu amparo converteram-se em imóveis e ações de um banco de especulação mercantil, banco que vem, mais ainda, recebendo e utilizando, todos os anos, para esses fins, o terço da renda prevista naquele texto da Constituição.

Organizado pelo atual Governo o sistema de financiamento cooperativista, as rendas estabelecidas naquela disposição constitucional, ao invés de se encaminharem para o giro de um banco de economia mista, seriam depositadas no Banco Central Cooperativo, para atendimento às necessidades decorrentes do flagelo das secas ou para empréstimos agrícolas, quando não ocorresse a calamidade.

O Sr. Fernandes Távora — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Permitam-me V. Exa. e o Senado que renove uma explicação relativamente ao Banco Rural, criado pelo General Juarez Távora, quando Ministro da Agricultura. Tendo o Sr. Getúlio Vargas encarregado aquele militar de elaborar o plano para o funcionamento de uma entidade bancária, S. Exa. organizou o Banco Rural visando servir, exclusivamente, às cooperativas nacionais. Dentro de poucos anos, supunha-se, contaria o Brasil com inúmeras cooperativas, porque havia uma organização capaz de mantê-las e fomentar-lhes o desenvolvimento. Tudo preparado, e Sr. Getúlio Vargas ofereceu a presidência do Banco ao General Juarez Távora, que a rejeitou; como o único intuito do então presidente da República era este oferecimento, engavetou o projeto.

Assim, não constitui novidade o que o General Juarez Távora pretendia fazer, e se tivesse podido agir dessa maneira, estaria hoje o Brasil coberto de cooperativas. Infelizmente, o Presidente Getúlio Vargas, como costumava proceder, engavetou o projeto, e nada se fez.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte esclarecedor de V. Exa., que na verdade vem enriquecer meus comentários.

(Lendo):

Dessa providência teríamos evidentemente inúmeras vantagens. Primeiro: teríamos a Constituição respeitada, no conteúdo daquele texto, pelos poderes federais. Segundo: teríamos a União permanentemente aparelhada, com os recursos à mão, para socorrer as populações flageladas. Não precisaria recorrer ao custumeiros créditos extraordinários, votados para o Nordeste, na emergência das crises. Terceiro: Teríamos os empréstimos realmente a juros módicos, como o exige a Lei Maior e feitos exclusivamente a agricultores e industriais da zona flagelada. As coopera-

tivas não visam a especulação pelo o dinheiro, que é o destino inevitável de qualquer estabelecimento de crédito onde tenha ingerência o capital privado. Quarto: Os empréstimos, pelas cooperativas, teriam acesso fácil a todos os produtores nordestinos, nos Estados, nos municípios e até nos distritos, processo impossível a outros bancos, sempre pouco numerosos e localizados apenas nos grandes centros de população. Quinto: Seriam evitadas as grandes despesas que ora se verificam com o pessoal da administração do Banco do Nordeste, que disso consome, em subversão incrível, uma boa soma daquela verba, destinada pela Constituição exclusivamente ao socorro e ajuda das populações flageladas.

Essas, Senhor Presidente, são as considerações que desejava fazer, num pensamento elevado de colaboração — Colaboração, é bem verdade, de quem se alinha nas fileiras das forças oposicionistas, com lealdade e decisão — Mas, de quem jamais negará o concurso dos poucos recursos de que dispõe, para ver prospera e feliz esta grande Pátria, que é de todos nós e não somente de homens, de partidos ou de governos.

Pátria, onde viveram os nossos maiores, que ora dormem a paz da eternidade e nos inspiram, pelo exemplo de suas ações imortais, a construir a paz dos vivos, que é o fundamento das grandes civilizações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O Senhor Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, segundo orador inscrito.

O SENHOR SENADOR OTHON MÄDER PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

Durante o discurso do Senhor Othon Mäder, o Senhor Vivaldo Lima deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Senhor Apolônio Salles.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa pareceres que vão ser lidos. São lidos os seguintes pareceres:

Parecer n. 1.170, de 1956

Da Comissão de Relações Exteriores — sobre o Requerimento número 584, de 1956, do Senhor Benedito Valladares, solicitando autorização para participar da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

O Relator: Sr. Lourival Fontes:

De acordo com os artigos 49 da Constituição e 24 do Regimento Interno, o Senador Benedito Valladares requer autorização para aceitar e desempenhar a missão de Delegado da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Favoráveis ao pedido somos pela aprovação do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 39, de 1956

Art. 1.º E' o Senador Benedito Valladares autorizado a aceitar a missão de Delegado da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Comissões, em 6 de novembro de 1956. — Lourival Fontes, Presidente eventual e Relator. — Bernar-

des Filho. — Gomes de Oliveira. — Rui Palmeira. — Gaspar Velloso.

Parecer n. 1.171, de 1956

Da Comissão de Relações Exteriores — sobre o Requerimento número 587, de 1956, do Senhor Georgino Avelino, solicitando autorização para participar da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Relator: Sr. Lourival Fontes:

De acordo com os artigos 49 da Constituição e 24 do Regimento Interno, o Senador Georgino Avelino requer autorização para aceitar e desempenhar a missão de Delegado da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Favoráveis ao pedido somos pela aprovação do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 40, de 1956

Art. 1.º E' o Senador Georgino Avelino autorizado a aceitar a missão de Delegado da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1956. — Lourival Fontes, Presidente e Relator. — Bernardes Filho. — Gomes de Oliveira. — Rui Palmeira. — Gaspar Velloso.

O SR. PRESIDENTE:

Val ser lido um requerimento de urgência.

E' lido o seguinte:

Requerimento n. 588, de 1956

Nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 229, de 1956, que estabelece, no Orçamento, dotação específica para as obras de aproveitamento hidroelétrico do Estreito do Rio Uruguai.

Sala das Sessões em 6 de novembro de 1956. — Daniel Krieger. — Gomes de Oliveira. — Mourão Vieira. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Mendonça Clark. — Argemiro de Figueiredo. — Gaspar Velloso. — Cesar Vergueiro. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será votado depois da ordem do dia. (Pausa).

O nobre Senador Ruy Carneiro encaminhando a Mesa requerimento de dispensa de interstício para os Projetos de Resolução número 39 e 40, propostos pela Comissão de Relações Exteriores, em conclusão dos pareceres há pouco lidos. O Senhor 1.º Secretário vai proceder à leitura dos referidos requerimentos.

São lidos e aprovados os seguintes:

Requerimento n. 589, de 1956

Nos termos do art. 123, letra "a", do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução número 39, de 1956, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões em 6 de novembro de 1956. — Ruy Carneiro.

Requerimento n. 590, de 1956

Nos termos do art. 123, letra "a", do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução número 40 de 1956 a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1956. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Os Projetos de Resolução ns. 39 e 40 serão incluídos na ordem do dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 1954 que cria no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, uma Estação de Enologia, tendo Pareceres (ns. 1.118, 1.119 e 1.120, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, oferecendo substitutivo; Serviço Público, favorável ao substitutivo da Comissão de Justiça; e de Finanças, favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma emenda que vai ser lida.

E' lida e apoiada a seguinte:

EMENDA N.º 2.

(Ao Projeto de Lei da Câmara número 121, de 1954, ou ao Substitutivo da Comissão de Economia)

Item 1). Art. 1.º — Onde se diz: «E' criada» ou «são criadas...», diga-se: «Fica o Poder Executivo autorizado a criar...»

Item 2). Art. 3.º — Suprimam-se as palavras «criada por esta lei», ou «criadas por esta lei».

Justificação

Não parece de boa técnica administrativa, nem conveniente, que uma lei, originária do Poder Legislativo, «crie», com caráter compulsório, uma estação de enologia ou qualquer outro órgão de administração pública. A boa interpretação do princípio da harmonia e independência dos poderes aconselha a que, em casos semelhantes, a lei apenas autorize o Poder Executivo a criar os órgãos ou a realizar as obras nela indicadas. A adotar-se o critério oposto, como figura no projeto 121, facilmente seriam levados a uma verdadeira balbúrdia administrativa, multiplicando-se as leis criando obrigatoriamente estações, órgãos assistenciais, hospitais, escolas, etc., fora de qualquer planejamento, ao azar de todas as circuns-

tâncias, e, o que é mais grave, em possível oposição aos programas administrativos do Poder Executivo. E' este, evidentemente, que cabe estabelecer os planos governamentais em matéria de obras públicas e estabelecimento de órgãos administrativos, devidamente autorizado pelo Legislativo e dentro das verbas e créditos por este fixados.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1956. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

O projeto que acaba de ser emendado, volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1956, que modifica a alínea c do art. 580 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo Pareceres (ns. 1.126, 1.127 e 1.128, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, favorável; e de Finanças, favorável, com a emenda que oferece de número 1-C (com voto em separado do Sr. Senador Novaes Filho).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda. Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda n.º 1-C, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1-C

Onde se diz —

	Cr\$
Capital até Cr\$ 10.000,00	50,00
De mais de Cr\$ 10.000,00 até Cr\$ 25.000,00	75,00
De mais de Cr\$ 25.000,00 até Cr\$ 50.000,00	100,00
De mais de Cr\$ 50.000,00 até Cr\$ 75.000,00	150,00
De mais de Cr\$ 75.000,00 até Cr\$ 100.000,00	200,00
De mais de Cr\$ 100.000,00 até Cr\$ 200.000,00	350,00
De mais de Cr\$ 200.000,00 em cada Cr\$ 100.000,00 ou fração ..	50,00

Diga-se —

	Cr\$
Capital até Cr\$ 10.000,00	100,00
De Cr\$ 10.001,00 até Cr\$ 50.000,00	200,00
De Cr\$ 50.001,00 até Cr\$ 100.000,00	300,00
De Cr\$ 100.001,00 até Cr\$ 200.000,00	400,00
De Cr\$ 200.001,00 em cada Cr\$ 200.000,00 ou fração	50,00

não podendo o imposto exceder de Cr\$ 200.000,00 — (duzentos mil cruzeiros) — qualquer que seja o capital.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 98, de 1956

(N.º 2.453-C-1952, na Câmara dos Deputados)

Modifica a alínea c do art. 580 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Passa a ter a seguinte redação a alínea c do art. 580 do De-

creto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

«Art. 580 c) para os empregados será cobrado o imposto sindical, a ser pago anualmente, de acordo com a seguinte tabela:

Capital até 10.000	50,00
De mais:	
De 10.000,00 até 25.000,00 ..	75,00
De 25.000,00 até 50.000,00 ...	100,00
De 50.000,00 até 75.000,00 ...	150,00
De 75.000,00 até 100.000,00 ...	200,00
De 100.000,00 até 200.000,00 ..	350,00
De mais de 200.000,00 em cada 100.000,00 ou fração ..	50,00

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 254, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 para atender ao

pagamento da contribuição do Brasil para a manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, órgão executor do Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, tendo Parecer favorável, sob n.º 1.116, de 1956, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).
Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 254, de 1956

(N.º 4.776-B-1954, da Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00, para atender ao pagamento da contribuição do Brasil para a manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, órgão executor do Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da contribuição do Brasil pela manutenção, no exercício de 1954, do Escritório Técnico de Agricultura, órgão executor do Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, para a execução de um programa de cooperação agrícola e recursos naturais, na forma do art. VI daquele Acordo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 266, de 1956, que majora a subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e dá outras providências, tendo Parecer Favorável, sob n.º 1.105, de 1956, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).
Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 266, de 1956

(N.º 1.169-C, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Majora a subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O auxílio concedido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pela Lei n.º 1.778-B, de 20 de dezembro de 1952, passa a ser de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) anuais, a partir do exercício de 1956.

Art. 2.º Para cumprimento desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, no Ministério da Educação e Cultura,

o crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o que fica aumentada de igual quantia, na lei orçamentária de 1956, a dotação do anexo 4, subanexo 13 — 09.04.02, verba 2; consignação 2.1.00, subconsignação 2.1.01 — Auxílios — 7 — outras entidades — 7) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento número 588, de 1956, lido na hora do expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 229, de 1956.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto de que trata o referido requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária seguinte.

Há oradores inscritos para falar nesta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi hoje, com muita satisfação, uma carta do jovem e inteligente jornalista piauiense, Sr. José Fernandes do Rêgo. Pelo seu conteúdo julguei por bem trazê-la ao conhecimento do Senado da República, razão por que passo a lê-la:

"Meu eminente e ilustre co-estaduano Senhor Senador Mendonça Clark.

Rogo-lhe que aceite as homenagens do meu maior apreço e me permita expor o motivo que me leva a ocupar tempo e atenção de Vossa Excelência, voltados por inteiro, aos numerosos deveres do seu alto cargo.

Durante a Primeira Semana Ruralista, realizada em Teresina, há pouco mais de um mês, tive oportunidade de proferir, na solenidade do encerramento, um discurso a respeito da figura de Sua Excelência Dom Avelar Brandão Vilela, o novo Arcebispo do Piauí. Nesta oração, cujo texto Vossa Excelência encontrará em anexo, resaltei a preocupação daquele ilustre antepassado pelos problemas sociais, econômicos, morais e espirituais de nosso Estado, procurando elevar o nível de vida do povo piauiense.

Intérprete fiel da doutrina social da Igreja, o Arcebispo de Teresina, que em muitos sentidos lembra a figura do Cardinal Montini, compreendeu bem que, serão melhores cristãos, necessariamente, aqueles a quem a Igreja auxilia na busca dos meios de atender às necessidades próprias e às de seus familiares.

Assumindo suas eminentes e árduas e funções, o Arcebispo teresinense anunciou programa e tratou, desde logo, de pô-lo em execução, seguindo o

conselho do Padre Antônio Vieira:

"As palavras entram pelos ouvidos, as obras entram pelos olhos; e a nossa alma renhe-se muito mais pelos olhos, que pelos ouvidos".

Mas, esse dinamismo não poderia deixar de provocar reação em círculos demasiadamente estáticos e infensos, a qualquer gênero, não apenas de inovação, mas até mesmo, de ação.

Creio, porém, Senhor Senador, que é dever de todo bom piauiense prestigiar, já se vê, fora de qualquer cogitação de política partidária, com todas as suas energias, a ação esclarecida, apostolar, patriótica, enérgica e humana de Dom Avelar Brandão Vilela — "cavalheiro de mística aventura, Herói Cristão" ... a quem, de já, proclamo, pelo fato que o prende à nossa terra e a nossa gente, cidadão honorário do Piauí — inclinado a trazer para o progresso e a civilização, camadas inteiras dos nossos coestaduanos, que, pelo seu padrão baixo de existência, como Vossa Excelência bem conhece, vivem mergulhados em angustiantes problemas e situação deveras penosa.

Não creio, Senhor Senador, que nossos bons patriotas, por mais conservadores que sejam ou por mais arraigados que se sintam nos atuais rumos administrativos, possam ter objeções sérias a essa cruzada apolítica que se pode desenvolver paralelamente sem qualquer imiscuição ou entrave para os programas em andamento.

Assim, muito agradeceria a Vossa Excelência, que tanto vem lutando para prestigiar nosso Estado através da tribuna que merecidamente ocupa no Senado Federal, a gentileza de considerar a possibilidade de incluir nos Anais o discurso já referido, em que, resumidamente, comento sobre a vida e a obra de Dom Avelar. Essa oração já foi publicada, em forma de artigo, na imprensa de nosso Estado e em alguns jornais do Rio, mas, como homenagem especial, agora, mais significativa, ao eminente Príncipe da Igreja, desejava que ela figurasse na crônica dessa egrégia Casa, para que a Nação viesse a saber que sua Excelência com sua tenacidade e dedicação deseja ajudar o desenvolvimento do Piauí, com o espírito dos cristãos antigos, que, numa das mãos empenhavam o gládio para a defesa de sua Fé e na outra sustentavam os instrumentos do seu trabalho.

Espero Senhor Senador Mendonça Clark que Vossa Excelência compreenderá que nesse pedido, não há qualquer propósito obscuro ou vaidade pessoal, mas, tão só, o desejo de prestigiar a figura do novo Arcebispo e servir o nosso querido Piauí, pelo qual, até hoje, já em dez anos, me batto aguerridamente, na imprensa

brasileira pugnando por dias melhores.

Com toda consideração me subscrevo. — a) J. F. Rêgo."

Sr. Presidente, como representante do Estado do Piauí e mesmo como representante federal do povo brasileiro, associo-me por inteiro à homenagem que se presta, através da Conferência do jornalista José Fernandes do Rêgo, à pessoa do eminente Arcebispo do Piauí, Dom Avelar Brandão Vilela. Passo a ler, para conhecimento do Senado, o discurso daquele brilhante jornalista:

O PAPEL DE DOM AVELAR NO PIAUÍ

De José Fernandes do Rêgo

Em um dos seus últimos discursos o Papa Pio XII, a mais extraordinária figura de homem de Estado e de pensador do nosso século, declarou que a Igreja e o clero não podem permanecer alheios à vida pública, salvo se os partidos militantes aceitarem os postulados da doutrina cristã e se empenharem, com firmeza varonil, em pugnar por eles.

A orientação do Pontífice é, exatamente, a que inspirou a reunião dos Bispos em Campina Grande, onde, diante do povo do Nordeste, proclamaram o propósito de lutar para libertá-lo da mais triste das formas de opressão: — a miséria, incompatível com a doutrina da Igreja que pugna pelo equilíbrio social e deseja dar a todos os seus filhos os meios de viver com dignidade.

A cruzada contra o pauperismo, o compromisso de redimir o Nordeste, conta entre os seus maiores e mais nobres integrantes a personalidade de Dom Avelar Brandão Vilela, o novel Arcebispo de Teresina.

Figura extraordinária de pastor, homem de luta, dotado de uma grande brandura e de uma severa energia, qualidades que se completam e harmonizam, o Arcebispo de Teresina inicia, rodeado de simpatia e de esperança de todos os piauienses, sua missão apostolar em um Estado devastado pelas vacilações administrativas, pelas secas, pelas competições políticas e vítima do mais completo, constante e criminoso esquecimento dos poderes federais. Sua Excelência lembra, assim, com sua tenacidade e sua inteligência, ajudando a construir o futuro do Piauí, o espírito dos cristãos antigos, que, numa das mãos empunhavam o gládio para a defesa de sua Fé e na outra sustentavam os instrumentos do seu labor.

Dom Avelar terá mui pronto de certificar-se, pelo contato direto com os fieis, que o Piauí é, infelizmente, ao mesmo tempo, o vasto hospital e imenso abrigo de indigentes. Salvo pequenos grupos situados nas cidades mais importantes, e que talvez não representem 5% da população, a gente piauiense está pobre, enferma e desiludida, sonhando

libertar-se das causas de sua desgraça, de sua miséria, — mais dolorosa ainda, porque se morre de fome na terra de Canaan, — dada a falta de meios para produzir e vender.

Todos confiamos em que o nosso Arcebispo tome a dianteira desse trabalho de rendição — e eu particularmente, posso dizê-lo sem imodéstia — porque no ano de 1953, em conferência pronunciada na "Casa Anísio de Abreu", numa antevisão desta memorável iniciativa, já convocava o clero para essa obra grandiosa de recuperação. E estou seguro de que o Príncipe da Igreja, encontrará no seio de todos os membros do clero piauiense, a maior compreensão para seu trabalho, pois, como o comprovam os Padres Chaves, Matheus e Régio, entregues a sua nobre e piedosa tarefa, os nossos vigários estão imbuídos da necessidade da missão social que a Igreja foi chamada a desempenhar, desde que o gênio de Leão XIII resolveu colocá-la na vanguarda dos novos tempos.

Em sua recente viagem, ao Rio de Janeiro, tive, mais uma vez oportunidade, dessa feita proporcionada, em almoço confratutatório onde compareceu toda a bancada piauiense da imprensa militante no Rio, oferecido por esta venerável e modelar figura de homem público brasileiro que é o Senhor José Auto de Abreu, tive oportunidade, dizia, de auscultar o Arcebispo teresinense e sentir que estava, diante de uma individualidade de primeiro plano — um desses homens que rareiam nos dias que correm — homens que marcam firmemente o seu tempo e orientam para novos rumos e sobre bases mais firmes, o curso dos acontecimentos na História.

O episcopado brasileiro, por vezes, se tem distinguido pelas personalidades de eleição que integram os seus quadros: Dom Marcos Teixeira, na época colonial, defendendo a existência da nacionalidade e os princípios do catolicismo contra a impiedade do invasor holandês; Dom Vidal e Dom Macedo Costa, sob o regime imperial, sacrificando a própria liberdade por amor à doutrina cristã e, mais modernamente, homens da estirpe de Dom José Gaspar e Dom Aquino de Corrêa inspirados de uma rígida noção da tarefa que lhes cabia cumprir.

Dom Avelar está penetrando, assim, com lustre, na melhor linha de tradição desses grandes artistas. Coube-lhe a inspiração de uma tarefa difícil e árdua, por ele sintetizada, nas palavras "Evangelização e Humanização": salvar o Piauí da miséria e do desalento, recuperando-o para glória de Deus e grandeza da Pátria.

Nas minhas curtas palestras com o Arcebispo de Teresina convenci-me de que se encontra firmemente decidido a sa-

crificar-se pessoalmente para cumprir tão benemérita missão. Por isso, penso que Dom Avelar fez suas as palavras da famosa prece de São Francisco:

"Senhor, faze de mim um instrumento de vossa Paz; que onde haja ódio, ponha eu amor; que onde haja ofensa, ponha eu perdão; que onde haja discórdia, ponha eu harmonia; que onde haja erro, ponha eu verdade; que onde haja dúvida, ponha eu fé; que onde haja desespero, ponha eu esperança; que onde haja trevas, ponha eu luz; que onde haja tristeza, ponha eu alegria".

O Arcebispo, inaugurando esta obra memorável, estará mudando a face do Piauí, enxugando o pranto dos nossos coetâneos e lançando, entre nós, a semente da Redenção.

Dá, nos seus sentimentos de humanidade — com que se ungem todos os predestinados — ser fácil perceber o Arcebispo, implorando a Deus — "Oh Mestre, que não me empenhe tanto em ser consolado, como em consolar; em ser compreendido, como em compreender; em ser amado, como em amar; pois dando se recebe, esquecendo se encontra, perdendo, se é perdoado, morrendo se ressuscita, para a vida eterna".

Essas palavras merecem ser meditadas por todos os que têm uma parcela de responsabilidade na nossa vida pública — preterida senão menoscabada por tantos aventureiros que pouco conhecem dos problemas do povo e, em vez, buscam apenas, satisfazer apetites inconfessáveis.

Ao meditar sobre a chegada de Dom Avelar ao Piauí tenho a sensação de que uma nova era se abre para nossa terra e nossa gente. Peço a Deus apenas, que os bons piauienses — os mais interessados nessa obra grandiosa — fiscalizem os quadros das nossas organizações políticas, evitem os entraves costumeiros e deixem o pastor cuidar do seu rebanho e realizar, de fato, com decisão e estoicismo, a obra do Senhor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse, associo-me integralmente aos votos do jornalista José Fernandes do Régio porque reconheço na pessoa de Dom Avelar todas as qualidades referidas por aquele jornalista. Reconheço, também, que Deus concebeu ao Piauí a oportunidade de merecer o amparo da Igreja Católica na figura impar de Dom Avelar.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a de amanhã a se-

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.01 — Presidência da República; tendo Parecer, sob n.º 1.145, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda n.º 1, contrário às emendas de ns. 2 e 3 e oferecendo as de ns. 4-C a 6-C.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público; tendo Parecer, sob n.º 1.146, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas de ns. 1 a 5.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 404 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas; tendo Parecer, sob n.º 1.147, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece, de números 1-C e 2-C.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 265, de 1956, que prorroga vigência das medidas de ordem financeira relacionadas com a execução do Plano de Desenvolvimento Econômico previstas nas Leis números 1.474, de 26 de Novembro de 1951 e 1.628, de 20 de Junho de 1952, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 4.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento do Senador Filinto Müller e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 5 do mês em curso); tendo Pareceres (ns. 1.142, 1.143 e 1.144, de 1956): da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Economia, favorável; e da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece (ns. 1-C a 26-C).

5 — Eleição, nos termos do art. 182 do Regimento Interno, da Comissão de Reforma Constitucional para admitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n.º 2.

6 — Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara número 149, de 1956, que cria diversos cargos no Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.137, de 1956).

7 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1956, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatório do registro ao contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Acre e Fábio Fontenele, para desempenhar a função de auxiliar técnico no Departamento de Administração daquele Território (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.138, de 1956).

8 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54, de 1956, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Acre e Nair Dorothea dos Prazeres, para desempenhar as funções de parteira prática, na Maternidade e Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora", naquele Território (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.139, de 1956).

9 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 286, de 1956, que abre, ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para a instalação de aparelhagem destinada à votação por processo mecânico; tendo Parecer

favorável, sob n.º 1.154, de 1956, da Comissão de Finanças.

10 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 39, de 1956, que concede autorização ao Sr. Senador Benedito Valadares para participar da Delegação do Brasil à XI Reunião da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (projeto oferecido pela Comissão de Relações Exteriores como conclusão do seu Parecer n.º sobre o Requerimento n.º 584-56 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior por solicitação do Sr. Senador Rui Carneiro).

11 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 40, de 1956, que concede autorização ao Sr. Senador Georgino Avelino para participar da Delegação do Brasil à XI Reunião da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (projeto oferecido pela Comissão de Relações Exteriores como conclusão do seu Parecer n.º sobre o Requerimento n.º 587-56 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior por solicitação do Sr. Senador Rui Carneiro).

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de outubro

ALENCASTRO GUIMARAES

— Em 16 encaminha a votação da emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 112-56 que equipara a função de administrador das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos-Jundiaí e Ilheus, quando exercida por funcionário público nomeado pelo Presidente da República aos cargos em comissão. (DCN. 17-10-56).

— Em 18 tece considerações sobre a situação econômica e financeira do País. (DCN. 19-10-56).

— Em 26 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro. (DCN. 27 de outubro de 1956).

— Em 29 faz críticas ao regime de licença prévia e ao confisco cambial. (DCN. 30-10-56).

— Em 31 continua suas críticas ao regime de licença prévia e ao confisco cambial.

ALO GUIMARAES

— Em 2 fala a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 2-55, que cria o Conselho Nacional de Tuberculose. (DCN. 3-10-56).

— Em 4 fala sobre a infiltração comunista na zona rural de Santa Catarina. (DCN. 6-10-56).

— Em 26 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do General Pedro Aurélio Góes Monteiro. (DCN. 27-10-56).

APOLONIO SALLES

— Em 25 faz uma análise do desenvolvimento do cooperativismo no Brasil. (não publicado).

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

— Em 30 tece comentários sobre a nova lei de imprensa. (DNC. 31 de outubro de 1956).

ASSIS CHATEAUBRIAND

— Em 16 expende considerações sobre os problemas econômicos da lavoura cafeeira. (não publicado).

ATTILIO VIVACQUA

— Em 3 tece comentários acerca do parecer do Dr. José Augusto, no Conselho Nacional de Economia, sobre o combate à erosão e irrigação do solo. (DCN. 4-10-56).

— Em 4 reverência a memória do Professor Manoel Cícero Peregrino da Silva. (DCN. 5-10-56).

— Em 26 fala sobre o reaparelhamento da Estrada de Ferro Leopoldina.

Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara número 25-56, que proíbe a importação de automóveis e barcos de passeio. (DCN. 27-10-56).

BENEDITO VALADARES

— Em 24 exalta a Organização das Nações Unidas, no ensejo do seu 16.º aniversário. (DCN. 25-10-56).

BERNARDES FILHO

— Em 1 define a posição do Presidente da República, em face dos compromissos pre-eleitorais. (DCN. 2 de outubro de 1956) Republicado no DCN. 6-10-56).

CAIADO DE CASTRO

— Em 11 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 33-56, que dispõe sobre o Fundo Aeronáutico. (DCN. 12-10-56).

— Em 16 encaminha a votação da emenda ao Projeto da Câmara número 112-56. (DCN. 17-10-56).

— Em 31 fala sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 182-56 (DCN. 1-11-56).

CESAR VERGUEIRO

— Em 4 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que homenageia o Sr. Altino Arantes. (DCN. 6-10-56).

COIMBRA BUENO

— Em 5 tece considerações sobre a Mudança da Capital. (DCN. 11 de outubro de 1956).

— Em 11 tece comentários sobre a censura de discursos nas emissoras radiofônicas e de televisão, segundo instruções de recente portaria do Ministro da Viação. (DCN. 12-10-56).

— Em 11 (noturna) fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 33-56, que dispõe sobre o Fundo Aeronáutico. (DCN. 16-10-56).

— Em 19 trata da compra de navios para o Lorde Brasileiro. (DCN. 2-10-56).

— Em 25 justifica emenda de sua autoria, que apresenta ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182-56 (modifica artigo do Decreto que autoriza concessão de subvenção à Fundação Brasil Central). (DCN. 27-10-56).

— Em 26 trata de questões relacionadas com a companhia que dirigirá os trabalhos da construção da nova Capital da República. (DCN. 27-10 de 1956).

— Em 31 encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara 182-56. (DCN. 1-11-56).

DANIEL KRIEGER

— Em 11 fala sobre a reforma da Lei de Imprensa, tecendo comentários sobre a censura de discursos nas emissoras radiofônicas e de televisão segundo instruções de recente portaria do Ministro da Viação. (DCN. 12 de outubro de 1956).

— Em 26 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro. (DCN. 27-10-56).

DOMINGOS VELASCO

— Em 3 assinala a passagem do 3.º aniversário da fundação da Petrobrás. (DCN. 4-10-56).

— Em 10 homenageia o Senador Francisco Gallotti, no ensejo de sua aposentadoria no serviço público. (DCN. 11-10-56).

EZEQUIAS DA ROCHA

— Em 1 congratula-se com o "Jornal do Comércio" pela passagem do aniversário daquele órgão da imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 12 trata da política alagoana, em contestação a declarações feitas pelo Deputado Ozéas Cardoso relativamente à administração do Governador Muniz Falcão. (DCN. 13-10 de 1956).

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, com o primeiro voo do mais pesado que o ar. (DCN. 24-10-56).

— Em 25 (noturna) fala sobre as dificuldades financeiras da Escola Agrícola Floriano Peixoto. (DCN. 26 de outubro de 1956).

FAUSTO CABRAL

— Em 2 fala sobre o 10.º aniversário do falecimento do Sr. Waldemar Falcão. (DCN. 3-10-56).

FERNANDES TAVORA

— Em 2 tece considerações sobre a questão de minerais atômicos ressaltando a personalidade do General Juarez Távora. (DCN. 3-10-56) Republicado no DCN. de 6-10-56.

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, com o primeiro voo do mais pesado que o ar. (DCN. 24 de 10-56) Republicado no DCN. 30 de outubro de 1956.

FILINTO MÜLLER

— Em 1 manifesta pesar pelo falecimento do Dr. Sylvio de Andrade. Na mesma sessão, encaminha a votação n.º 537-56, que solicita homenagem à memória do Presidente Anastácio Somoza, da República de Nicarágua. (DCN. 2-10-56).

— Em 10 lamenta o afastamento do Senador Moura Andrade da Comissão de Constituição e Justiça. (DCN. 11-10-56) Republicado no DCN. 20 de outubro de 1956.

— Em 11 trata da reforma da Lei de Imprensa. (DCN. 12-10-56).

— Em 11 (noturna) fala sobre o centenário de nascimento de Joaquim Gomes da Silva. Na mesma sessão, a propósito da discussão do Requerimento n.º 556-56, trata de problemas comuns do Paraguai e do Brasil. (DCN. 12-10-56) Republicado no DCN. 20-10-56).

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, com o primeiro voo do mais pesado que o ar. (DCN. 24 de outubro de 1956).

— Em 25 tece considerações em torno de memorial que lhe foi endereçado por prefeitos de municípios paulistas, no sentido de que a União auxilie financeiramente a construção de uma rodovia tronco entre as comunas interessadas. (DCN. 26 de outubro de 1956).

— Em 30 tece considerações a respeito que prorroga a vigência do Banco do Desenvolvimento Econômico. (DCN. 31-10-56).

FRANCISCO GALLOTTI

— Em 2 lê e comenta artigo do jornalista Anibal Duarte, publicado no "Correio Radical". (DCN. 3-10-56).

— Em 10 agradece as manifestações de apreço que lhe foram tributadas em Plenário, ao ensejo de sua aposentadoria no serviço público. (DCN. 11-10-56).

— Em 11 aplaude a recente conferência do Senhor Lucas Lopes no Centro Securitário. (DCN. 12-10 de 1956).

— Em 30 faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 24-56. (DCN. 31-10-56).

FREITAS CAVALCANTI

— Em 4 dá conhecimento ao Senado de um memorial dos ferroviários do nordeste. (não publicado).

— Em 19 trata de diversos assuntos, a saber: 1.º — a questão do provimento de cargos no IPASE. 2.º — o Projeto de Lei que transforma as

Estradas de Ferro em sociedades anônimas. 3.º — escoamento da safra de arroz no Baixo São Francisco e, 4.º — considerações de ordem política sobre a nomeação do Sr. Mario Meneghetti para o Ministério da Agricultura. (DCN. 20-10-56).

— Em 22 fala sobre o assassinato do Sr. Benício Alves da Silva, vereador em Arapiraca, no Estado de Alagoas. (DCN. 23-10-56) Republicado no DCN. 24-10-56).

GASPAR VELLOSO

— Em 1 congratula-se com o "Jornal do Comércio" pela passagem do aniversário daquele órgão de imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 8 faz um comentário de despacho judicial sobre renúncia de atividades subversivas no norte do Paraná. (DCN. 9-10-56).

— Em 9 fala sobre a ligação rodoviária da capital paraguaia ao porto brasileiro de Paranaguá. (DCN. 10 de outubro de 1956).

— Em 17 rebate críticas e observações feitas ao Sr. Moysés Lupion. (DCN. 10-10-56).

— Em 22 trata de problemas da Marinha Mercante Nacional. (DCN. 23-10-56).

— Em 29 (noturna) dá conhecimento ao Senado das declarações feitas pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. (DCN. 30 de outubro de 1956).

GILBERTO MARINHO

— Em 1 fala sobre o reajustamento de proventos dos inativos da Administração do Porto do Rio de Janeiro. Na mesma sessão, envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que se associa às homenagens prestadas ao "Jornal do Comércio" pela passagem do aniversário daquele órgão de imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 2 fala sobre a situação dos funcionários que recebem pelas Verbas 3 e 4. (DCN. 3-10-56) Republicado no DCN. 4-10-56).

— Em 4 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que pede inserção nos Anais, dos discursos proferidos pelos Srs. Roberto Marinho e Ildo Meneghetti por ocasião da cerimônia promovida pelo jornal "O Globo". (DCN. 5-10-56). Na mesma sessão tece considerações sobre o ensino secundário. (Não publicado).

GOMES DE OLIVEIRA

— Em 2 fala sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 10-55, que dispõe o pagamento das dívidas das empresas particulares para com os institutos de previdência. (DCN. 3-10-56).

— Em 5 fala, na discussão da Ata, para pedir retificação em trecho do discurso do Senador Alô Guimarães, pronunciado na véspera, quando saiu publicado que S. Excia. falara sobre a infiltração comunista no Estado de Santa Catarina o que foi, na verdade, no Estado do Paraná. Na mesma sessão, fala na discussão da preliminar de constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n.º 34-56, que proíbe o provimento de cargos públicos. (DCN. 6-10-56).

— Em 10 homenageia o Senador Francisco Gallotti, ao ensejo de sua aposentadoria no serviço público. (DCN. 11-10-56).

— Em 15 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 319-51, que visa alterar a Lei do Repouso Remunerado. (DCN. 16-10-56).

— Em 19 faz sugestões de ordem administrativa no Senado Federal. (DCN. 20-10-56).

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, com o primeiro voo do mais pesado que o ar. (DCN. 24 de outubro de 1956).

JOÃO ARRUDA

— Em 26 faz uma análise da situação econômica financeira do País. (DCN. 27-10-56).

JOÃO VILLASBOAS

— Em 11 tece comentários sobre a censura de discursos nas emissoras radiofônicas e de televisão, segundo instruções de recente portaria do Ministro da Viação. (DCN. 12 de outubro de 1956).

— Em 16 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 112-56 (equipara os funcionários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos-Jundiaí e Ilheus, aos cargos em comissão). (DCN. 17-10-56).

— Em 15 fala sobre a Lei de Imprensa e a portaria do Sr. Ministro da Viação, referente à censura às estações radiofônicas. (DCN. 16 de outubro de 1956).

— Em 20 (noturna) trata da questão do aumento de tarifas nos transportes coletivos desta Capital. (DCN. 30-10-56).

KERGINALDO CAVALCANTI

— Em 2 fala sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 10-55, que dispõe sobre o pagamento de dívidas das empresas particulares com os Institutos. (DCN. 3-10-56).

— Em 8 assinala a passagem do aniversário do vespertino carioca "Diário da Noite". (DCN. 9-10-56).

— Em 9 trata da questão do Canal de Suez. (DCN. 10-10-56).

— Em 16 faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 319-51, que regula o repouso remunerado. (DCN. 17-10-56).

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, como primeiro voo do mais pesado que o ar. (DCN. 24 de outubro de 1956).

— Em 26 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro. (DCN. 27 de outubro de 1956).

LIMA GUIMARAES

— Em 2 fala sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 10-55, que dispõe sobre o pagamento das dívidas das empresas particulares para com os institutos. (DCN. 3-10-56).

— Em 30 fala a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 24-56, que autoriza emissão de selos comemorativos do bicentenário da fundação da cidade de Borba, no Amazonas. (DCN. 31-10-56).

LIMA TEIXEIRA

— Em 3 assinala a passagem do 3.º aniversário da Petrobrás. (DCN. 6-10-56).

— Em 5 trata da propaganda do Brasil nos Estados Unidos. (DCN. 6 de outubro de 1956).

— Em 8 trata da assistência social aos lavradores de cana. (DCN. 9-10-56). Republicado no DCN. 13 de outubro de 1956.

— Em 9 trata das questões econômicas do Município de Livramento do Brumado, no interior da Bahia. (DCN. 10-10-56).

— Em 11 tece considerações sobre a censura de discursos nas emissoras radiofônicas e de televisão, segundo instruções de recente portaria do Ministro da Viação. (DCN. 12 de outubro de 1956).

— Em 16 faz declaração de voto sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 319-51, que regula o repouso remunerado. (DCN. 17-10-56).

— Em 19 trata de problemas econômicos da lavoura do cacau. (DCN. 20-10-56).

— Em 22 faz críticas aos truncamentos que se verificam na publicação dos debates parlamentares, no

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (DCN. 23-10-56).

— Em 23 dá conhecimento ao Senado de telegrama que recebeu de sua cidade natal, comunicando como foi recebido ali o Senador Assis Chateaubriand. (DCN. 24-10-56).

— Em 25 trata de problemas econômicos da Bahia, falando nas reivindicações da classe dos trabalhadores em construção civil no mesmo Estado. (DCN. 26-10-56).

— Em 26 tece considerações em torno dos serviços da Fundação da Casa Popular nos Estados. (DCN. 27 de outubro de 1956).

LINO DE MATTOS:

— Em 1 justifica emenda que apresenta nesta data, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56-56, que estabelece o Curso Superior de Agrimensura em todo o País. (DCN. 2-10-56).

— Em 19 fala sobre emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56-56. (DCN. 20-10-56).

MATHIAS OLYMPIO:

— Em 23 homenageia a memória de Alberto Santos Dumont, a propósito das comemorações do cinquentenário do seu glorioso feito em Bagatelle, França, com o primeiro vôo do mais pesado que o ar. (DCN. 24 de outubro de 1956). Republicado no DCN. 26-10-56.

MEM DE SA:

— Em 1 congratula-se com o "Jornal do Comércio" pela passagem do aniversário daquele órgão da imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 4 assinala o 100.º aniversário da publicação, na França, da obra de Joaquim Caetano da Silva. (DCN. 5-10-56).

— Em 10 homenageia o Senador Francisco Gallotti, ao ensejo de sua aposentadoria no serviço público. (DCN. 11-10-56).

— Em 11 tece comentários sobre a censura de discursos nas emissoras radiofônicas e de televisão, segundo instruções de recente portaria do Ministério da Viação. (DCN. 12 de outubro de 1956).

— Em 11 (noturna) justifica emenda de sua autoria, que apresenta nesta data, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 148-56, sobre contagem de tempo de desembargadores. (DCN. 12 de outubro de 1956).

— Em 16 encaminha votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 112-56. (DCN. 17-10-56).

— Em 19 fala, em nome da Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara número 56-56. (DCN. 20-10-56).

— Em 22 faz comentários das informações prestadas pelo Ministério da Guerra, relacionadas com o "Noticiário do Exército". (DCN. 23 de outubro de 1956).

— Em 26 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro. (DCN. 27 de outubro de 1956).

— Em 30 faz críticas ao manifesto da Frente de Novembro. (DCN. 31 de outubro de 1956).

MENDONÇA CLARK:

— Em 18 expõe considerações sobre a elaboração orçamentária e sua execução. (DCN. 19-10-56). Republicado no DCN. 20-10-56.

MOURA ANDRADE

— Em 10, agradece as manifestações de apreço que lhe foram tributadas em Plenário, ao ensejo de sua renúncia como membro da Comissão de Justiça. (DCN. 11-10-56).

— Em 11 (noturna) fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 33 de 1956, que dispõe sobre o Fundo Aeronáutico. (DCN. 12-10-56).

— Em 17, tece comentários sobre a portaria do Sr. Ministro da Viação, de censura às estações radiofônicas. (DCN. 18-10-56).

MOURÃO VIEIRA

— Em 1, congratula-se com o "Jornal do Comércio", pela passagem do aniversário daquele órgão da imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 2 transmite apelo que lhe foi dirigido pela Associação Rural de Manaus, em defesa dos produtores de juta. (DCN. 3-10-56).

— Em 5 assinala a passagem do 46.º aniversário da proclamação da República Portuguesa. (DCN. 6-10-56).

— Em 8, trata das reivindicações dos estivadores de Manaus. Na mesma ocasião fala sobre o contrabando de juta. (DCN. 10-10-56).

NEVES DA ROCHA

— Em 29, fala sobre as comemorações, na Bahia, do 1.º centenário do nascimento do Professor Cassiano da França Gomes. (DCN. 30-10-56).

ONOFRE GOMES

— Em 29, envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que justifica o Requerimento n.º 580-56, de sua autoria, que apresenta nesta data, pedindo informações ao Ministério da Fazenda sobre dívidas das empresas distiladoras de petróleo. (DCN. 30-10 de 1956).

OTHON MADER

— Em 1 protesta contar o espancamento, pela polícia, de um Vereador do Município de Apucarana, no Estado do Paraná. (DCN. 2-10-56).

— Em 3, fala sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 34-55, que autoriza as Caixas Econômicas a operar em seguro de renda imobiliário. (DCN. 4-10 de 1956).

— Em 4, esclarece aparte que deu ao discurso do Senador Alô Guimarães. (DCN. 5-10-56).

— Em 10, em explicação pessoal, homenageia o Senador Francisco Gallotti, ao ensejo de sua aposentadoria no serviço público. (DCN. 11-10-56).

— Em 12, faz críticas à administração pública. (DCN. 13-10-56).

— Em 15, fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 319-51, que visa alterar a Lei do Repouso Remunerado. (DCN. 16-10-56).

— Em 24, trata da questão judiciária em torno do Caso Arapotí. (DCN. 25-10-56).

— Em 29, tece considerações sobre a reforma cambial, falando, ainda, sobre a infiltração comunista no norte do Paraná. (não publicado).

— Em 30 tece considerações a respeito do Projeto que prorroga a vigência do Banco de Desenvolvimento Econômico. (DCN. 31-10-56).

PRÍMIO BECK

— Em 31-10 sugere medidas de ordem administrativa no Senado Federal. (DCN. 1-11-56).

RUY PALMEIRA

— Em 1, congratula-se com o "Jornal do Comércio", pela passagem do aniversário daquele órgão da imprensa. (DCN. 2-10-56).

— Em 9, tece considerações em torno do Plano de Economia do Governo. (DCN. 10-10-56).

— Em 25, protesta contra os espancamentos e prisões ilegais que vêm ocorrendo em Arapiraca, Estado de Alagoas. (DCN. 26-10-56).

SAULO RAMOS

— Em 18, faz declarações de voto sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 31-51, que regula o repouso remunerado. (DCN. 17-10-56).

VITORINO FREIRE

— Em 4, rebate acusações a Deputado Renato Archer, com referência ao caso dos minerais atômicos. (DCN. 5-10-56).

VIVALDO LIMA

— Em 1, encaminha a votação do Requerimento n.º 537-56, solicitando homenagens à memória do Presidente Anastácio Somoza, da República da Nicarágua. (DCN. 2-10-56).

— Em 2, associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Pericles Moraes. (DCN. 10-10-56). Republicado no DCN. 6-10-56).

— Em 12, fala sobre os trabalhos da Campanha Nacional da Criança. (DCN. 13-10-56).

Resenha das Matérias votadas no mês de outubro

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara número 282, de 1951, que altera o Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1953 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Projeto de Lei da Câmara número 63, de 1954, que modifica o artigo 300 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Projeto de Lei da Câmara número 104, de 1955, que acrescenta parágrafo único ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44 (Reforma a Lei de Acidentes do Trabalho).

Projeto de Lei da Câmara número 55, de 1956, que dispõe sobre o peão industrial de veículos automotores, equipamentos para a execução de terraplanagem e pavimentação e quaisquer viaturas de tração mecânica usadas nos transportes de passageiros e cargas, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 104, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Diocese de Petrolina, no Estado de Pernambuco, ao ensejo das festividades comemorativas do seu jubileu de prata e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 170, de 1956, que modifica a alínea c do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 9.859, de 13-9-1946 (autoriza o Departamento Nacional de Estradas de Ferro a contrair com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários empréstimos destinados a custear a construção, no País, de material rodante e a eletrificação de linhas da Viação Férrea Leste Brasileiro).

Projeto de Lei da Câmara número 179, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, destinado a auxiliar o Estado de Minas Gerais nos prejuízos ocasionados com o incêndio das obras do Frigorífico de Carreira Comprida, no Município de Santa Luzia, daquele Estado da Federação.

Projeto de Lei da Câmara número 180, de 1956, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 181, de 1956, que retifica a Lei número 21-5-55 (Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 694.844,60, para atender ao pagamento de fornecimentos feitos, no exercício de 1952, a diversos órgãos do mesmo Ministério).

Projeto de Lei da Câmara número 190, de 1956, que altera a legislação do Imposto de Consumo.

Projeto de Lei da Câmara número 195, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 30.714,90 para ressarcir os prejuízos sofridos por oficiais e praças reformados, pensionistas e asilados.

Projeto de Lei da Câmara número 196, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00, para atender ao pagamento da subvenção devida à Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara número 197, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 240.000.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Projeto de Lei da Câmara número 202, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.500,00, destinado a indenizar o Guarda Civil Ibrahim Generoso da Silva, das despesas realizadas com seu tratamento, em consequência de acidente em serviço.

Projeto de Lei da Câmara número 208, de 1956, que autoriza a abertura, ao Tribunal de Contas, de crédito suplementar de Cr\$ 600.000,00, em favor de dotações do Orçamento em vigor.

Projeto de Lei da Câmara número 209, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunais Eleitorais — o crédito especial de Cr\$ 906.436,20 para atender a despesas com a Justiça Eleitoral, correspondentes aos exercícios de 1950 a 1954.

Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1956, que concede pensões especiais às famílias de servidores falecidos em acidente no serviço do Departamento de Municípios do Centro de Armamento da Marinha, do Ministério da Marinha.

Projeto de Lei da Câmara número 215, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Superior Tribunal Militar — o crédito especial de Cr\$ 27.444,30 para ocorrer despesas correspondentes aos exercícios de 1951, 1953 e 1954, com o pagamento de salário-família, gratificação adicional e diferença de vencimentos e atrasados a funcionários daquela Tribunal.

Projeto de Lei da Câmara número 216, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 323.012,20 para atender ao pagamento de gratificação de magistrário.

Projeto de Lei da Câmara número 221, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — o crédito especial de Cr\$ 13.500,00 para ocorrer ao pagamento de salário-família devido a funcionários de sua Secretaria, nos exercícios de 1948 e 1954.

Projeto de Lei da Câmara número 222, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 309.000,00, para atender a despesas com gratificação de natureza eleitoral realizadas no exercício de 1954 pelos Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais, Piauí e São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara número 226, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxiliar a realização da 6.ª Festa Nacional do Trigo e da Exposição Agropecuária Industrial, na cidade de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara número 229, de 1954, que modifica o artigo 92 da tabela constante do Decreto n.º 32.292, de 9-3-1953.

Projeto de Lei da Câmara n.º 234, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 306.040,00, destinado a atender às despesas com a participação do Brasil na X Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

Projeto de Lei da Câmara n.º 250, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de

Cr\$ 10.000.000,00 para atender às despesas decorrentes das comemorações do "Ano Santos Dumont" em todo o território nacional;

Projeto de Lei da Câmara n.º 252, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 791.406,50 para atender a despesas diversas realizadas no exercício de 1955 pelos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Maranhão, São Paulo, Amazonas, Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul;

Projeto de Lei da Câmara n.º 263, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 223.000.000,00 em reforço de dotação que especifica;

Projeto de Lei da Câmara n.º 273, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 370.000,00 para auxiliar a realização da III Conferência Nacional de Jornalistas, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

Projeto de Lei da Câmara n.º 286, de 1952, que revigora o inciso IX do § 6.º do artigo 178 do Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Código Civil);

Projeto de Lei da Câmara n.º 288, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para a reconstrução dos edifícios em que funcionavam as obras educacionais e sociais da Paróquia de Iruputã, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina;

Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1956, que equipara a função de administrador das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá e Jundiá a Ilhéus, quando exercida por funcionário público nomeado pelo Presidente da República, aos cargos em comissão de que trata o artigo 1880 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União;

Projeto de Lei da Câmara n.º 152, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Ministérios da Educação e Cultura e de Viação e Obras Públicas, os créditos especiais respectivamente, de Cr\$ 70.000,00 e Cr\$ 100.000,00 para auxiliar a realização do VI Congresso Odontológico Brasileiro e I Congresso de Mecânica do Solo;

Projeto de Lei da Câmara n.º 164, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 10.000,00 para auxiliar a construção e a ampliação, respectivamente, do Instituto de Educação do Estado de Pernambuco e do Instituto de Educação de Foz de Iguaçu, Estado do Rio Grande do Sul;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Poder Legislativo — 2.01 — Câmara dos Deputados — 2.02 — Senado Federal;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 3 — Órgãos Auxiliares — 3.01 — Tribunal de Contas — 3.02 — Conselho Nacional de Economia;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1957 — Anexo 3 — Órgãos Auxiliares — 3.01 — Tribunal de Contas — 3.02 — Conselho Nacional de Economia;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 —

Poder Executivo — 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Poder Executivo 4.17 — Ministério da Marinha;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.18 — Ministério das Relações Exteriores;

Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 — Anexo 4 — Poder Executivo — 4.20 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Projeto de Lei da Câmara n.º 188, de 1956, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.665, de 6 de dezembro de 1955 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1956;

Projeto de Lei da Câmara n.º 289, de 1955, que concede à Associação Baiana de Imprensa e à Associação Cearense de Imprensa o auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 para cada uma, e dá outras providências;

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número-13, de 1956, que aprova o convênio firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a execução de obras de regularização do regime e derivação de águas de rios, relacionadas com o plano de eletrificação do mesmo Estado, cujo registro foi denegado pelo Tribunal de Contas em sessão de 14-10-55;

Decreto Legislativo n.º 39, de 1955, que aprova o termo de transferência, que faz a União Federal à firma Torres & Coelho, das obrigações de aforamento de terreno acrescido de marinha desmembrado da área maior, situado à rua Santana ns. 138 e 138-A, no Distrito Federal;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1956, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a Associação Rural de Francisco Sá, para aplicação da subvenção extraordinária correspondente ao exercício de 1955, cujo registro foi denegado pelo Tribunal de Contas em sessão de 30-12-55;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1956, que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Governo Federal e Grassi Giovanni para desempenhar a função de técnico em ótica, na Fábrica de Artilharia da Marinha;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 91, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acórdão sobre Transportes Aéreos Regulares, firmado entre o Brasil e o Peru;

Projeto de Lei da Câmara n.º 272, de 1956, que dispõe sobre os programas de ensino que servirão de base ao concurso de cargos de magistério;

Projeto de Resolução n.º 31, de 1956, da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Lino da Silva, Porteiro do Senado Federal;

Projeto de Resolução n.º 37, de 1956, que autoriza o Presidente do Senado a designar um Senador para participar da viagem de cordialidade e intercâmbio cultural do Sr. Ministro da Educação e Cultura à Espanha e bem assim do Seminário de Enseñanzas Industriales a realizar-se proximamente em Madrid;

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1956, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Acre e Fábio Fontenele, para desempenhar a função de auxiliar técnico no Departamento de Administração daquele Território;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 54, de 1956, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Acre e Nair Dorothea dos Prazeres, para desempenhar as funções de parteira prática, na Maternidade e Clínica de Mulheres "Barbara Heliodora", naquele Território;

Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1956, que cria diversos cargos no Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, e dá outras providências;

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei n.º 319, de 1951 (n.º 339, de 1951, na casa de origem), que altera o § 2.º do art. 6.º, a letra a e a letra e acrescida ao art. 7.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que regula o repouso remunerado;

Projeto de Lei da Câmara n.º 151, de 1953, que transforma em § 1.º o parágrafo único do artigo 634 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — e acrescenta mais um parágrafo ao mesmo artigo;

Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1955, que confere aos reitores das Universidades Federais e das que lhes sejam equiparadas a qualidade de membros natos do Conselho Nacional de Educação, e dá outras providências;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o 2.º Distrito da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e Bezaamat de Souza, para a locação de imóvel situado à Avenida Rui Barbosa n.º 175, sobrado, na cidade de São João del Rei, Estado de Minas Gerais;

Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1956, que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Wilhelm Schaeffer para desempenhar, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a função de técnico especialista em máquinas navais;

Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1956, que dispõe sobre o Fundo Aeronáutico e dá outras providências;

Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1956, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Lamachia, para exploração, mediante arrendamento, da usina de preparo de café, construída e instalada pelo referido Ministério no Município de Birigui, Estado de São Paulo;

Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 1956, que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o País, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos e dá outras providências;

Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1956, que concede isenção de todos os direitos de importação, impostos e taxas para um carrilhão de quatro sinos, doado à Prelazia da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, pelo Revmo. Padre Bernardo Schulte Overschl, de Essen, Alemanha;

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 93, de 1956, que dispõe sobre a fixação das taxas e anuidades devidas aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura;

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 93 de 1956, que isenta, pelo prazo de trinta meses, os direitos adicionais, taxas aduaneiras e imposto de consumo para maquinárias e equipamentos de produção, destinadas à indústria de fabricação de material automobilístico, de motores de combustão interna e de energia elétrica;

APROVADOS:

Requerimento n.º 552 de 1956 Sr. Moura Andrade e outros Senadores, solicitando a inserção Ata de um voto de apelo à memória do Sr. Francisco de Paula Viciari Azevedo; Barão da Bocaina, por tivo do centenário do seu nascimento;

Requerimento n.º 553, de 1956 Sr. César Vergueiro e outros Senadores, solicitando urgência nos termos do artigo 156, § 3.º, Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1956, que equipara a função de administrador das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá e Jundiá a Ilhéus, quando exercida por funcionário público nomeado pelo Presidente da República, aos cargos em comissão de que trata o artigo 1880 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União;

Requerimento n.º 556, de 1956 Sr. Senador Ruy Palmeira, solicitando a transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Celler do Paraguai, Dr. Raul S. Pastor, no ato da colocação da fundação da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná;

Requerimento n.º 558, de 1956 Sr. Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição, nos Anais do discurso, de artigo de autoria do Dr. Gilio Corrêa Filho, sob o título "Tenário de Um Pioneiro";

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1956, que autoriza a emissão de selos postais comemorativos do centenário da fundação da cidade Borba, no Município do mesmo Estado do Amazonas;

REJEITADOS:

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1955, que dispõe sobre o pagamento das dívidas das empresas, cujas parcelas para com os institutos de vidência;

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1954, que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 1.136, de 19 de junho de 1950;

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1956, que proíbe o provimento de cargos públicos e dá outras providências;

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1954, que estende aos servidores da Nação, aos magistrados, aos balhadores e empregados em gerências vantagens e prerrogativas concedidas aos associados dos clubes mil para aquisição de casa própria;

Projeto de Lei do Senado n.º 1 de 1954, que regula o comércio do café no território nacional;

Projeto de Lei da Câmara n.º 1 de 1954, que dispõe sobre a eficiência no tempo dos dissídios coletivos de trabalho;

Projeto de Lei da Câmara n.º 1 de 1952, que assegura aos membros da diretoria de sindicato os direitos de estabilidade no emprego, durante o período de seus mandatos;

Projeto de Decreto Legislativo número 4, de 1956, originário do Senado, que concede anistia aos envolvidos em processos políticos ou militares taurados no Brasil, de 11 de novembro de 1955 até a data da publicação da presente lei;

DISCURSO PRONUNCIADO: SR. SENADOR OTHON M. NA SESSÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1956, PUBLICADO "DIÁRIO DO CONGRESSO" DIA 1.º DE NOVEMBRO E QUE REPRODUZ POR TER SIDO BLICADO COM INCORREÇÃO

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisto pelo orador Sr. Presidente, acabo de chegar Paraná; não faz meia hora, de barquês do avião que nos trouxe Cornélio Procópio, uma das cidades mais progressistas do norte do Estado.)

Realizou-se naquela cidade, ontem, à tarde, no Estádio Municipal, uma reunião grandemente concorrida, na qual tomaram parte os fazendeiros, gatilantes, proprietários e trabalhadores rurais da região, com o fito de protestar contra o confisco cambial.

Como é sabido, Sr. Presidente, há muito tempo se iniciou campanha em favor da reforma cambial. Os produtores brasileiros, especialmente os cafeicultores, insatisfeitos com a situação do confisco cambial, estão promovendo encontros periódicos nos principais centros agrícolas do País, para debater o problema.

Assim, ontem realizou-se a quarta assembleia, na cidade de Cornélio Procopio, perante uma assistência de cerca de três mil pessoas, na qual predominavam os trabalhadores rurais. Os oradores debateram o problema na qualidade de convidados dos dirigentes da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, da Associação de Cafeicultores do Estado do Paraná, e das Associações Rurais do Norte do Paraná. Foi possível, assim, reunir, naquela cidade, grande número não só de interessados na plantação do café como em outras lavouras subsidiárias.

Sob a liderança de dois jovens lavradores, Jairo Montans e Wilson Baggio, diretores da Associação Rural, de Cornélio Procopio a reunião durou mais de três horas. Durante todo o tempo, sob o sol causticante, discutiu-se o problema da reforma cambial. Os oradores que se sucederam foram veementes e objetivos; cuidaram, quase exclusivamente, do importante problema, e fizeram-no em termos concretos, citando cifras, narrando fatos verdadeiramente impressionantes. Ao findar a concentração, já se verificava perfeito entendimento e compreensão entre patrões e empregados; estes compreenderam que, na realidade, se feita a reforma cambial, a lavoura cafeeira poderá obter resultados maiores que os atuais, e o trabalhador rural também será beneficiado com a melhoria de receita das fazendas.

Via-se, Sr. Presidente, através do pronunciamento daqueles humildes trabalhadores, que eles estavam verdadeiramente interessados na solução do caso. E que os oradores demonstraram exaustivamente que não é possível, no momento, o aumento de salários e bonificações dos trabalhadores rurais, se os fazendeiros não conseguirem receita maior na venda dos seus produtos.

Vou citar alguns dados, bastante elucidativos e impressionantes, sobre como funciona, na realidade, o sistema cambial vigente, por meio do qual o Governo pratica a verdadeira espoliação da lavoura, tanto na exportação dos produtos como na importação dos equipamentos agrícolas.

O fazendeiro vende seu produto por muito menos do que vale, e, quando precisa comprar dólares para a importação de qualquer material, paga muito mais do que o valor real. Assim, tanto na ida como na volta, o lavrador é espoliado, e a diferença fica justamente com o Governo.

Diz, por exemplo, o Sr. Clovis Salles Santos, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, que, para se adquirir um "jeep" no Brasil, pelo preço atual do café, são necessárias 155 sacas do produto, quando nos Estados Unidos, com apenas dezesseis sacas de café, se realiza a mesma compra. Há uma diferença de cento e trinta e seis sacas de café entre o preço dos "jeeps" comprado no Brasil e o adquirido nos Estados Unidos. Colhido e transportado o café, e pagos o frete e numerosos impostos, taxa-ouro, de exportação e tantas mais, o fazendeiro vende a saca do produto por Cr\$ 2.700,00 posta em Santos. Esse mesmo café é vendido, depois que o Governo adquira as cambiais de exportação, por oito a dez mil cruzeiros. Tomemos a média de nove mil cruzeiros por saca. Há portanto, uma

diferença de Cr\$ 6.300,00 importância que o Governo ganha entre comprar a saca de café ao fazendeiro e vendê-la ao exportador americano ou europeu, que em Santos a adquire.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Estou ouvindo V. Ex.^a com prazer e depois lerei, com atenção as considerações que está formulando. Desejo apenas prestar um esclarecimento. Toda a economia brasileira está baseada no café, para o qual o Banco do Brasil se mobiliza inteiramente; as energias brasileiras destinam-se a favorecer aos cafeicultores paulistas ou paranaenses. Se V. Ex.^a não acha justo que essa gente, tão bem protegida...

O SR. OTHON MADER — Essa gente tão protegida não, ao contrário tão espoliada.

O Sr. Gaspar Velloso — ... contribua para a economia nacional está equivocado, porque a economia nacional não é resultante, apenas do café mas também dos produtos gravosos do Norte do País, beneficiados com o que o nobre colega chama "confisco do café" inexistente na palavra do Sr. Ministro da Fazenda. Quanto ao projeto de reforma cambial, a que V. Ex.^a aludiu no início do seu discurso, o Sr. José Maria Alkmin assim se expressou em trecho da entrevista coletiva à Imprensa.

"Há dez meses que o Governo vem negando qualquer propósito de reforma cambial. Já era tempo de não se falar mais nisso, mesmo porque não há nenhuma reforma estudada, anunciada ou programada. O que há é uma preocupação em desvalorizar o cruzeiro. E essa desvalorização, reafirmo, não vai ser feita".

Perdoe-me V. Ex.^a a extensão do aparte, mas foi apenas para fixar a orientação do Governo que é contrário a qualquer reforma cambial...

O SR. OTHON MADER — Exatamente.

O Sr. Gaspar Velloso — ... que tenha em mira a desvalorização do cruzeiro, já tão depreciado.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a está enganado. Lamento que o nobre colega, Vice-líder do Governo conteste números e fatos, pois não citei outra coisa. Disse por quanto uma saca de café é vendida ao Governo e o preço pelo qual este a vende ao estrangeiro. É inegável que existe uma diferença, que fica para o Governo. Se houvesse liberdade de comércio e não esta ditadura econômica, sob a qual, na realidade estamos vivendo, a massa enorme de dólares hoje gasta em obras suntuárias aqui na Capital, em São Paulo e em outras capitais e pagamento ao funcionalismo, e nas vultosas despesas burocráticas voltaria ao interior do País, para beneficiar as populações rurais, justamente as que trabalham, sofrem e se sacrificam. O produto da venda deve caber a quem produziu e não ao Governo.

Sr. Presidente, nossa defesa em prol do povo do interior é justa e humana. Na verdade, não podemos continuar nessa situação. Se tal não acontecesse, dinheiro estaria todo nas mãos dos fazendeiros ajudando-os a melhorar as fazendas, o nível de vida dos colonos e a pagar melhores salários aos trabalhadores.

Assim, é justa e procedente toda queixa que se faça contra essa espoliação cambial. Como disse, o Governo ganha, tanto na ida como na volta — na exportação do produto e na importação das utilidades. E quem paga é exatamente o pobre lavrador brasileiro, o pecuarista brasileiro. Eles é que arcam com todo esse peso. Está, portanto, em números aquilo que afirmava no começo da minha discussão.

O movimento se processa no Brasil o mais democraticamente possível. São reuniões ordeiras que obedecem a uma disciplina perfeita. Cada um

fala como entende; expõe suas dificuldades, suas queixas, e aponta as soluções que pleiteia o Governo. Não há propósitos subversivos.

Se, algumas vezes há debates acalorados, são devidos naturalmente à paixão de alguns por esse ideal que ora empolga o interior do Brasil. Via de regra, existe comedimento de linguagem.

Na reunião de ontem à tarde em Cornélio Procopio, discutiu-se o problema em bases concretas; não se fez absolutamente demagogia. Foi ao contrário uma reunião ultra-provável, porque os trabalhadores rurais, em grande parte iludidos por promessas dos comunistas, ouviram desta vez a verdade. Ficaram, portanto, convencidos da realidade e não mais acreditam nas promessas falazes que os comunistas vão fazendo no Norte do Paraná.

Sr. Presidente, quero agora referir-me à influência comunista no meu Estado.

Ontem, à tarde, no Campo de Esportes Cornélio Procopio, duas ameaças pairavam sobre a concentração: a primeira, era a chuva quase a cair e que lhe impediria a realização. Graças a Deus como acentuaram os oradores não chegou a desabar. Disseram os manifestantes que a assembleia era abençoada por Deus, porque, depois da ameaça da chuva, o céu tornou-se radiante e foi possível fazer-se a reunião, embora com prejuízo, pois os que residem longe não puderam comparecer.

A segunda ameaça partia dos comunistas. Espalharam boletins pela cidade e pelas fazendas, dizendo que a concentração não seria feita porque não o permitiriam. Iriam, armados, dissolvê-la e subiriam à tribuna e às arquibancadas para dispersar os assistentes. Esses boletins foram profusamente distribuídos. Dentre os nomes por eles apontados como adversários dos trabalhadores rurais estavam o deste humilde orador, o do Deputado Hugo Cabral e do deputado estadual Ruy Ferraz. Isto porque fomos nós, aqueles que, desta tribuna e através da Imprensa livre que temos no Brasil, desafiava a Imorensa que tantos e tão relevantes serviços tem prestado à Pátria, ajudamos a divulgar os fatos que se passavam no norte do Paraná e combatemos aquele movimento de agitação que se procurava insuflar nas fazendas para paralisar a produção do Estado e lançar empregados contra empregadores.

Somos considerados, por esses comunistas, inimigos da produção e da Pátria só porque os combatemos em todo terreno, como ainda ontem o fizemos naquela reunião.

Tal era sua ameaça, que foi preciso reforçar o policiamento no campo e nossos companheiros tiveram de se armar. Nós não tínhamos ido prevenidos, mas os co-participantes tiveram de comparecer armados de revólver com copiosa munição, alguns levaram granadas de mão, bombas lacrimogênicas e outras armas, para se defenderem contra o ataque que se dizia iminente.

O Sr. Fernandes Távora — Isso foi na Hungria? (Riso)

O SR. OTHON MADER — Não; no Brasil. E estou me referindo a reunião de Cornélio Procopio. Veja V. Ex.^a ao que estamos chegando. Eles agem desviantes e livremente.

Como disse, nós não possuíamos armas, mas nossos companheiros foram armados para resistir a qualquer ataque. Felizmente, porém, os que nos ameaçavam não tiveram coragem de aparecer: puseram-se ao largo e não puderam perturbar a ordem. O grande número de pessoas que compareceu em Cornélio Procopio. As duas ameaças que pairavam sobre o bom êxito da reunião foram afastadas completamente, e ela se realizou, tendo havido um debate amplo e esclarecedor do assunto. Cada um dos oradores que assumava

à tribuna se pronunciava de maneira prática e objetiva, explicando, os males da política cambial vigente citando fatos e convencendo, afinal, todos os que ali estavam. Não houve quem de lá não saísse verdadeiramente convencido de que, na realidade está havendo no País, em consequência do atual sistema cambial, grande exploração dos homens que produzem, que trabalham na lavoura e na pecuária, que no momento são expropriados do fruto do seu trabalho e quando reembolsados o são por muito menos do preço da venda. Um verdadeiro confisco.

Como disse, Sr. Presidente, tudo isso se realizou, num ambiente de calma e de ordem, como se fazem essas reuniões em regime democrático, isto é: o povo vai para as praças públicas, ou mesmo para as de esportes, com entrada franca, ali expõe seus problemas e pede ao Governo que este sistema cambial odioso não continue por mais tempo. Nada mais respeitoso e democrático do que estas concentrações dos lavradores para protestar contra o confisco cambial.

Sr. Presidente, tivemos o apoio de muitas entidades, que telegrafaram dando sua completa solidariedade ao movimento, que está tomando grande vulto. Não se surpreenda o Governo se, amanhã ou depois, constituir realmente séria ameaça, pois os cafeicultores estão dispostos a lutar até onde for possível, para obter a reforma cambial, em luta que para eles é sem dúvida, de vida ou de morte.

Tivemos também a satisfação de receber telegrama do Senador pelo Distrito Federal, nosso ilustre colega Alencastro Guimarães, que nos hipotecou entusiástica solidariedade, bem como do Senador Lino de Matos, manifestando-nos seu aplauso e sua simpatia pelo movimento que já está transbordando, por Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e outros Estados dele estão participando; não mais se limita a São Paulo e Paraná.

Sr. Presidente, desta tribuna quero agradecer o apoio deste nobre colega que, estou certo, não de lutar conosco para que a reforma cambial seja posta em prática o mais depressa possível, libertando a produção nacional exportável desse confisco que tanto empobrece o interior do Brasil.

Já que mereci a honra de um aparte do nobre Senador Gaspar Velloso, defendendo a atuação do Sr. José Maria Alkmin, permito-me fazer alguns comentários sobre a orientação de S. Ex.^a na política cambial. Combate o Ministro da Fazenda a reforma cambial, dizendo-a inflacionária. Ora, Sr. Presidente, qualquer que leia o último livro do Sr. José Maria Whitaker é o ofício que dirigiu ao Presidente da República expondo o plano da reforma cambial, fica certo de que, ao contrário do que afirma o Sr. José Maria Alkmin esta reforma é anti-inflacionária. Mais inflacionário é este sistema cambial atual, diz José Maria Whitaker no seu livro e o demonstra convincentemente. Trata-se de uma autoridade no assunto, conhecedor das finanças, homem que viveu toda a vida dentro de sua profissão e conhece profundamente a matéria. Sabe como a reforma poderá ser feita e também, da repercussão que teria. Por este motivo, foi um dos mais entusiastas e um dos que mais pregaram a urgente necessidade da reforma cambial. Parecia a S. Ex.^a, e a nós também, que este era o meio de se fazer justiça aos que trabalham, lutam e sofrem, e ao fim se veem expropriados daquilo que produziram.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) Se houvessem deixado o Sr. José Maria Whitaker fazer a reforma que projetava, hoje o Brasil estaria financeiramente em condi-

ões muito diferentes das da miséria em que se encontra.

O SR. OTHON MADER — Integramente de acordo com V. Exa.

Faltou, justamente, um pouco de coragem. Se tínhamos, um homem como José Maria Whitaker, conhecedor profundo da matéria e que provava que esta reforma não era inflacionária, foi um verdadeiro erro não a termos pôsto imediatamente em prática.

Sr. Presidente, na reunião de Cornélio Procópio os oradores tiveram que se referir à entrevista do Sr. José Maria Alkmim, publicado nos jornais do dia; todos refutaram a afirmação de S. Exa. de maneira decisiva, categórica, concluindo por convencer a assistência de que, na realidade, o Ministro não tem razão no que afirmou na sua entrevista. Certas expressões que usou o Sr. Ministro da Fazenda foram verdadeiramente infelizes. Diz S. Exa. que esta campanha dos produtores contra o confisco é antipatriótica. Afirma que não há confisco cambial e que a intenção dos que apolam este movimento pacífico e democrático é a de aumentar os preços.

Com que direito o Sr. Ministro da Fazenda acusa esses homens, que trabalham, que produzem, e fazem a grandeza do Brasil, de antipatriotas? Eles não merecem como recompensa de seu esforço, tal injúria.

Na verdade, reagiram, como deviam, à altura contra a atitude do Sr. José Maria Alkmim, que, fazendo praça de sua valentia, declarou que essas campanhas não o intimidam.

Por que razão o Ministro da Fazenda sal dos seus afazeres e cuidados para atacar cidadãos que se reúnem, numa região qualquer do país, na maior ordem, e no máximo respeito, para pleitear a adoção de medidas que consideram justas? O Sr. José Maria Alkmim, não se poderá queixar das respostas, talvez violentas, que esses agricultores, amanhã, venham a dar à entrevista de S. Exa. Poderão mesmo dizer, como fez um orador que o Ministro está merecendo o título de carrasco da agricultura, pois não quer ouvir seus lamentos, suas queixas e teima em manter esse regime cambial, sem oferecer a esperança de futuramente melhorá-lo.

Um dos oradores da assembléia referiu-se à declaração, que naquele mesmo dia saía publicada nos jornais, do General Lott, reconhecendo aos lavradores de café o direito de se reunirem e reclamarem contra medidas prejudiciais aos seus interesses. Tanto bastou para que toda a assistência aplaudisse o Sr. Ministro da Guerra. Diziam que S. Exa. embora acusado, por todos, de ditador do tipo prussiano, reconhecia aos fazendeiros, sitiantes e trabalhadores rurais, o direito de pugnar pelos seus interesses, enquanto o Ministro da Fazenda, isso lhes negava, além de agredir a nobre classe

se dos agricultores de café, algodão e outros produtos do Norte do Paraná.

Foi infeliz o titular das Finanças, perdendo terreno para um militar, de quem se diz não ter qualidades políticas e tratar, atabalhoada e brutalmente, os assuntos. O Sr. José Maria Alkmim, considerado político hábil e tão inteligente que conseguiu triunfar a campanha do presidente Juscelino Kubitschek, está sendo vencido pelo General Lott.

O General Teixeira Lott que já se infiltrou nos meios trabalhistas urbanos, está agora ganhando terreno nas zonas rurais, reconhecendo àquele gente o direito de se reunir e de pleitear seus interesses, enquanto o Sr. José Maria Alkmim a acusa de antipatriotismo e de intenções subversivas.

O Sr. Fernandes Távora — A verdade é que o Ministro José Maria Alkmim está "com a frente ocupada" como diz o vulgo.

O SR. OTHON MADER — Não sei, Sr. Presidente, se há motivo para que o General Lott faça declarações tão contrárias à opinião do seu colega Ministro da Fazenda. Talvez existia.

E' lamentável que toda essas acusações tenham partido justamente, de quem não poderia, de forma alguma, tratar os lavradores como o fez. O Sr. Ministro da Fazenda não ignora que a nossa maior fonte de divisas é o café. Há pouco, o Vice-Líder da Maioria ressaltou que este produto é que traz dinheiro para o Brasil. No entanto, em vez de se estimularem os cafeicultores, para que plantem cada vez mais e melhorrem o produto, combatem-nos frontalmente, num desestímulo à classe, que acabará por abandonar a lavoura. Amanhã do que viverá o Brasil?

Esta a razão, Sr. Presidente, por que creio que a reunião de Cornélio Procópio teve suas vantagens. Congratulo-me com os seus promotores, pois na realidade, sua campanha é justa, patriótica e fundamentada com dados estatísticos. Discutiram-se, naquela Assembléia, fatos e números; não se falou demagogicamente. Ninguém acusou esta ou aquela pessoa, senão diante dos números apresentados.

Convicto do patriotismo e da necessidade de, quanto antes, se proceder à reforma do nosso sistema cambial, eu, que também já me enfiara nas hostes de combate a esse sistema continuarei, daqui por diante, a porfiar cada vez mais para que essa reforma venha o mais depressa possível, antes que tenhamos perdido tudo, antes que o País empobreça completamente: que venha para salvar o Brasil! (Muito bem, muito bem. Palmas.)

SENADO FEDERAL

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA N.º 1 (IDIOMA PATRIO) DO CONCURSO PARA TAQUIGRAFO, CLASSE "N", DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, no recinto das sessões do Senado Federal, Palácio Monroe, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Prova n.º 1 (Idioma Patrio) do Concurso para Taquígrafo, classe "N", início de carreira, da referida Secretaria, para preenchimento de vagas existente no quadro. Presidente o Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal, Doutor Luiz Nabuco, os Srs. Senadores Napoleão de Alencastro Guimarães, José da Costa Pereira e Clemente Watzl, Diretor da Taquígrafia do Senado, examinadores; bem como os Srs. Laura Bandeira Accioli, Secretária, José Campos Brício e Lourival Câmara, assessores da Banca, e os Srs. Francisco Rodrigues Soares Pereira, Elena Simas, Paulo Lisboa Barbosa, Theresinha de Mello Bobany, Beatriz Brandão Brígido e Georgete Kuntz, auxiliares — todos funcionários do Senado — teve início a prova, às nove horas, com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção I, do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis. Responderam à chamada, assinando a lista de comparecimento, depois de identificados, quarenta e três candidatos, os quais foram encaminhados à sala onde seria realizada a prova. Procedeu-se o sorteio e preparo dos trechos para pontuação e correção, bem como ao sorteio do tema para a composição, o que foi feito pelos candidatos que se apresentaram voluntariamente, a convite da Banca Examinadora. Para pontuar, foi sorteado trecho dos Anais do Senado, Volume Terceiro, Dezembro de 1946, a páginas oitenta e dois, entre as palavras "Pela Constituição e o Ernesto Dornelles"; para corrigir, foi sorteado trecho dos mesmos Anais, Volume Segundo, Novembro de 1946, a páginas cento e sessenta e dois, entre as palavras "V. Ex.ª vai me permitir" e "o falado curso de emergência"; finalmente para a composição, o tema sorteado foi A Baía de Guanabara. Foi distribuído o material para a prova, na forma das instruções publicadas, tendo os candidatos preenchido o talão destacável, com aposição das assinaturas e números das respectivas inscrições. As onze horas e trinta minutos, dado o sinal de esgotado o tempo regulamentar, foram os candidatos entregando suas provas e assinando a lista de entrega, que contou com 43 assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas e das assinaturas constantes da lista de comparecimento, segundo verificação da Banca Examinadora, na presença dos interessados. Transcorreu a prova sem que ocorressem qual-

quer anormalidades. Foram, a seguir, as provas rubricadas pelos membros da Banca Examinadora e colocadas em sobrecartas, também por eles rubricadas. Encerraram-se assim os trabalhos da Prova número um (Idioma Patrio) do Concurso para Taquígrafo, Classe "N", da Secretaria do Senado Federal; e, para consar, eu, Laura Bandeira Accioli, servindo de secretária por designação do Senhor Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Senhores Diretor Geral, membros da Banca Examinadora e por mim. Sala das Sessões do Senado Federal, Rio de Janeiro quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. — Alencastro Guimarães — Costa Pereira — Luiz Nabuco — Clemente Watzl — Laura Bandeira Accioli.

ATO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETARIO

Por despacho de 5 do corrente, o Sr. Primeiro Secretário concedeu trinta (30) dias de licença a Marinha dos Santos Crespo de Castro, Taquígrafo, padrão PL-7, por motivo de doença em pessoa da família. Secretária do Senado Federal, em 6 de novembro de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 31 de outubro p. passado, deferiu o Requerimento n.º 169-56, em que Mário Mendes da Silva, Auxiliar de Portaria, classe "K", solicita salário-família relativo ao seu dependente Alexandre Mendes da Silva.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de novembro de 1958. — Aurea de Barros Régio, Chefe da Seção do Registro, respondendo pela Diretoria do Pessoal.

REPRODUZ-SE POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO D. C. N. DE 1-2-56 — SEC. II.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos do artigo 29, letra a do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 36, de 1956

Artigo único. E' concedida aposentadoria a Lino da Silva, Porteiro, Classe "N", no cargo de Chefe da Portaria, Padrão PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, nos termos do artigo 191, § 1.º da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), incorporando-se aos respectivos proventos da inatividade a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, em 30 de outubro de 1956.

APOLÔNIO SALLES
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência.